



Brasília, 3 de novembro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 42

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	3
Gabinete do Corregedor.....	3
Comissões, Comitês e Conselhos.....	5
Comissão de Coordenação Geral.....	5
Secretaria de Controle Interno.....	7
Secretaria-Geral da Presidência.....	7
Instituto Serzedello Corrêa.....	7
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental.....	9
Secretaria-Geral de Administração.....	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	10
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	22
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.....	25
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	28
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	31
Diretoria de Saúde.....	39
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	41
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	41
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	41
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública.....	41
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	42
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	43
Secex-MS.....	46
Secex-MT.....	47
Secex-PR.....	48
Secex-RS.....	50
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	50
Secretaria de Controle Externo da Saúde.....	50
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social.....	51
Secex-BA.....	52
Secex-PE.....	53
Secex-PI.....	55
Secex-RN.....	66
Secex-SE.....	67
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	69
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional.....	69
Secex-AC.....	71
Secex-AM.....	72
Secex-PA.....	74
Secex-TO.....	76
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	76
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica.....	76
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária.....	78
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração.....	79
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.....	80
Secex-ES.....	82
Secex-MG.....	84
Secex-RJ.....	85

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 300, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 27 e 28/10/2015, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 301, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado da Paraíba para assinar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal da Paraíba, visando estabelecer meios eletrônicos para troca de informações.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado da Paraíba para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal da Paraíba.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado da Paraíba para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 28/10/2015, Seção 1, p. 81)

PORTARIA-TCU Nº 302, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-024.238/2015-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor CÉZAR TADEU CALDEIRA, CPF nº 267.078701-06, matrícula 2371-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/10/2015, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-TCU Nº 303, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-025.667/2015-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JUVENAL PEREIRA DE JESUS, CPF nº 149.767.731-91, matrícula 1.883-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/11/2015, Seção 2, p. 30)

PORTARIA-TCU Nº 304, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 3 a 11/11/2015, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

GABINETES DE AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 29, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, juntamente com o Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, Ministro Raimundo Carreiro, resolvem:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para realizar visita na Secretaria de Controle Externo no Estado da Goiás-SECEX/GO, no período de 5 a 6 de novembro do corrente ano:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Alexandre Ferreira Cardoso	2668-9	MIN-RC
Clemens Soares dos Santos	5714-2	CORREG

Art. 2º A visita deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	26/10/2015	4/11/2015	6
Execução	5/11/2015	6/11/2015	2
Elaboração da Nota Técnica	9/11/2015	13/11/2015	5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
 Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES
 Chefe de Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro (substituto)

PORTARIA-CORREG Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2015:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco – Secex-PE, a ser realizada no período de 09 de novembro a 11 de dezembro do corrente ano:

NOME	MATRICULA
Eliane Geter Lopes Lima (coordenadora)	2484-8
Afonso Velez da Silva	1545-8
Clemens Soares dos Santos	5714-2
Josinete Pereira dos Santos	9820-5

Art. 2º No período de 25 de novembro a 27 de novembro, os servidores indicados assessorarão o Ministro Corregedor, nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pela servidora Cláudia Gonçalves Mancebo, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 4º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	9/11/2015	20/11/2015	10
Execução	24/11/2015	27/11/2015	4
Elaboração de Relatório	30/11/2015	11/12/2015	10

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete

PORTARIA-CORREG Nº 31, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, juntamente com o Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, Ministro Raimundo Carreiro, resolvem:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Considerando a necessidade de realizar visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco-SECEX/PE, com o objetivo de reunir subsídios para implementação de nova metodologia nas inspeções desta Corregedoria a serem realizadas no próximo exercício.

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, para formar equipe de trabalho nos termos do art. 2º, inciso II da Portaria-TCU nº 304/2014, com prejuízo de suas funções, para realizar visita na unidade técnica supramencionada, no período de 24 a 27 de novembro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Fabricio Saramago Pinheiro Soares	4593-4	CORREG
Ana Cristina Melo de Pontes Botelho	3489-4	MIN-RC

Art. 2º No período de 25 de novembro a 27 de novembro, os servidores indicados assessorarão o Ministro Corregedor, nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pela Servidora Cláudia Gonçalves Mancebo, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 4º A visita técnica deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	16/11/2015	20/11/2015	5
Execução	24/11/2015	27/11/2015	4
Elaboração da Nota Técnica	30/11/2015	04/12/2015	5

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

ARY BRAGA PACHECO FILHO
Chefe de Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro

PORTARIA-CORREG Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Art. 1º Designar as servidoras indicadas no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para realizar visita na Secretaria de Macroavaliação Governamental - SEMAG, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Graziela Assad Belmiro	9242-8	CORREG
Josinete Pereira dos Santos	9820-5	CORREG

Art. 2º A visita deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	09/11/2015	10/11/2015	2
Execução	11/11/2015	12/11/2015	2
Elaboração da Nota Técnica	13/11/2015	13/11/2015	1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera trabalhos de especialista sênior anteriormente aprovados.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 17, de 6 de janeiro de 2015,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da solicitação de ajustes apresentada pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), consoante art. 19 da Portaria-TCU nº 158, de 2103, resolve:

Art. 1º Ficam alterados trabalhos de especialista sênior anteriormente aprovados conforme Anexo Único desta Portaria, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato normativo da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para servidor identificado no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 12 da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013.

Art. 3º Compete ao Secretário-Geral de Administração – observadas as delegações e subdelegações vigentes – agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá à unidade patrocinadora relatório final de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como do cumprimento dos prazos acordados.

§ 1º A unidade patrocinadora irá manifestar-se sobre o aceite do trabalho e as justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, com posterior ciência à respectiva unidade básica e ao especialista sênior, em até trinta dias da data do recebimento do relatório final de entrega.

§ 2º Em até cinco dias após a manifestação mencionada no parágrafo anterior, a unidade patrocinadora encaminhará à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) o relatório final de entrega.

§ 3º Compete à Seplan apresentar à CCG, periodicamente, relatório referente aos trabalhos realizados por especialistas seniores, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório final de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos afastamentos do especialista sênior, o disposto nos arts. 18 e 28 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a publicação das propostas relativas aos trabalhos aprovados pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no art. 25 da Portaria-TCU nº 158, de 2013, observada a respectiva classificação dos documentos quanto à confidencialidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Especialista sênior	Objetivo	Unidade patrocinadora	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
ALBERTO LEITE CÂMARA, matr. 7607-4	Elaborar de estudo prospectivo de alternativas para a implementação do serviço de petição eletrônico, considerando as necessidades a serem levantadas no âmbito do Tribunal de Contas da União	Segecex/Seginf	FC-3	Assessoramento	1/12/2015	31/3/2016
RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, matr. 7603-1	Especificar, em conjunto com os gestores de negócio, novos módulos do e-TCU relativos a ações de controle, bem como acompanhar o seu desenvolvimento, priorizando a criação de funcionalidades que permitam a seus usuários obterem visões mais integradas e completas (tanto amplas como específicas) das ações e dos objetos de controle que permeiam as atividades do Tribunal.	Segecex/Seginf	FC-3	Assessoramento	1/11/2015	31/3/2016

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS

PORTARIA – SECOI Nº 12, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA, AUFC, Matrícula 2933-5, para realizar a 2ª Etapa do Acompanhamento da construção da Escola Superior de Controle (Esuc), com o objetivo de verificar a adequação e a observância de controles internos administrativos, bem como identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria relacionados ao empreendimento. O Acompanhamento, previsto no Plano Anual de Fiscalização Interna do exercício de 2015, é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/3/2015 do Ministro-Presidente AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA (TC-004.408/2015-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2933-5	MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	Diages/Secoi	3/11/2015 a 20/11/2015 23/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Renilson Barboza dos Santos, Diretor de Acompanhamento e Orientação de Gestão, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução (2ª Etapa)	3 a 20/11/2015	14 dias úteis
Relatório (2ª Etapa)	23 a 27/11/2015	5 dias úteis

Assinado eletronicamente

WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA
Secretário de Controle Interno Substituto

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Auditoria de Obras Públicas Rodoviárias

Alteração do Edital de Abertura

- 1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna pública alteração do prazo para inscrições, da data prevista para início do curso e da distribuição das vagas constantes do Edital-ISC nº 28, de 19/10/2015, de abertura de processo seletivo para o curso de Especialização em Auditoria de Obras Públicas Rodoviárias, em razão da deliberação realizada pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), em reunião ocorrida no dia 23 de outubro de 2015.

1.2 A previsão para realização do curso, constante do item 1.6 do edital de abertura, passa a ser a seguinte:

	Início do período letivo (datas prováveis)	Término do período letivo (datas prováveis)
1º período	19/2/2016	1º/07/2016
2º período	5/8/2016	9/12/2016
3º período	27/1/2017	31/3/2017
TCC	3/4/2017	Setembro/2017

1.3 A distribuição das vagas ofertadas no presente processo seletivo, constante no item 2.1 do edital de abertura, passará a ser feita da seguinte forma:

Grupos de unidades do TCU	Vagas
A) Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovias)	15
B) Demais Secretarias da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste (Coinfra) na sede	4
C) Demais Secretarias de Controle Externo nos estados que sejam referência em auditoria de obras (limitado a um servidor por secretaria)	3
D) Demais unidades do TCU na sede e nos estados (limitado a um servidor por unidade nos estados)	3

1.4 O presente processo seletivo passará a ser realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Datas
Inscrições dos candidatos	até 6/11/2015
Envio da Proposta de Pesquisa ao Sepis/ISC	até 11/11/2015
Resultado e convocação para matrícula	até 4/12/2015*
Período de matrícula no curso	18/1 a 12/2/2016*
Início das aulas	19/2/2016*

(*) datas prováveis.

1.4.1 As inscrições apresentadas até a presente data serão mantidas. Entretanto, caso considere necessário, o candidato poderá alterar as informações prestadas até o término do prazo para inscrições previsto no item 1.4 do presente edital.

1.5 Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais, pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5814/5838.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 16 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROSÂNGELA DE S. MAGALHÃES/TEFC/4070-3	Curso - Pregão Presencial & Pregão Eletrônico	16 a 17/11/2015	Brasília/DF

(TC 025.151/2015-0, Sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 2 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; com amparo no art. 1º, inciso III, alínea “q”, item 3 da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado CÉZAR TADEU CALDEIRA, AUFC, Matrícula 2371-0, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 024.238/2015-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 27 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário e observado o prazo prescricional estipulado no Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; com amparo no item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista MARIA ANGELA SILVEIRA MATOS DA SILVA, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia pelo Instituidor DIONIZIO TOMAZIO DA SILVA, Matrícula 852-4, uma vez verificada a inexistência de períodos de licença-prêmio a serem convertidos em pecúnia.

(TC 000.579/2013-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração Substituto

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 201, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, Matrícula 10078-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, para a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip/SEGEDAM, a partir de 27 de outubro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 5696-0, da Consultoria Jurídica - Conjur/SEGEPRES, para a Secretaria de Comunicação - Secom/SEGEPRES, a partir de 28 de outubro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 203, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GILBERTO SOUZA NOGUEIRA, Matrícula 5525-5, da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic/SEGEPRES, para a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti/SEGECEX, a partir de 3 de novembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 204, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA, Matrícula 3165-8, do Gabinete do Presidente - GABPRES, para o Instituto Serzedello Corrêa - ISC/SEGEPRES, a partir de 6 de outubro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

DESPACHOS

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete da Presidência, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião do Conselho da Abit-Nova data;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 22/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 21 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO'	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro	22/10 a 23/10/2015	1,5	1,5	1.069,16	56,93	1.546,81	300,00	1.846,81

(TC 028.668/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: 21º Congresso Internacional de Educação;

LOCAL/PERÍODO: Bento Gonçalves/RS, de 25 a 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 22 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAES / 5846-7	TEFC	24 a 30/10/2015	6,5	4,5	347,00	170,78	2.084,72	300,00	2.384,72
SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS / 8166-3	AUFC	24 a 30/10/2015	6,5	4,5	375,00	170,78	2.266,72	300,00	2.566,72

(TC 028.803/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria Corregedoria nº 27/2015, peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica na Secex-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 28 e 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: Correg.

Em 22 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES/3588-2	AUFC/ FC-3	27 a 29/10/2015	2,5	2,5	406,00	94,88	920,12	300,00	1.220,12
ALEXANDRE PIMENTA BORGES/3586-6	AUFC	27 a 30/10/2015	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES/4593-4	AUFC	27 a 30/10/2015	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67
RAFAEL MARQUES DE CARVALHO/9821-3	TEFC	27 a 31/10/2015 ⁽¹⁾	3,5	3,5	347,00	132,83	1.081,67	300,00	1.381,67

Nota: 1- Com ônus até o dia 30/10/2015.

(TC 028.821/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segedam na Representação nº 16/2015 – Seadmin (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões com a Diretoria da Associação dos Usuários SAP do Brasil (ASUG Brasil) e com o Chefe de Localização SAP/Brasil;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 26 e 27/10/2015;

ATESTAÇÃO: Seadmin.

Em 22 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-5	25 a 28/10/2015	3,5	2,5	492,00	94,88	1.627,12	300,00	1.927,12

(TC 028.949/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segecex à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra no evento de apresentação do Planejamento Estratégico 2016-2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, dia 16/10/2015;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 22 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/ FC-5	16/10/2015	½	½	492,00	18,98	227,02	300,00	527,02

(TC 028.887/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Relatora, Ministra Ana Arraes, no TC 015.035/2015-8 (peça nº 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Workshop de achados da auditoria coordenada na Educação;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, dia 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 23 de Outubro de 2015

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS 6557-9	AUFC	28 a 29/10/2015	1,5	1,5	375,00	56,93	505,57	300,00	805,57
ANDERSON PINHEIRO E SILVA 6477-7	AUFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62
EDUARDO CHOI 3589-0	AUFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62
GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA 489-8	AUFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62
HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO 9424-2	AUFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA 1823-6	TEFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	- (1)	842,62
JOSE CARLOS ARAUJO JUNIOR 6590-0	AUFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62
VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO 2628-0	AUFC	28 a 30/10/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62

Nota: 1- Utilização de veículo próprio.

(TC 028.789/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: "8th GT1 meeting on behalf of INTOSAI CBC";

LOCAL/PERÍODO: Budapeste, Hungria;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 23 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER / 8112-4	AUFC/FC-4	27/10 a 1º/11/2015	5,5	410.00	2,255.00	139.50	2,394.50	151,80

(TC 028.682/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1152/2015 – Secex-RN;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 295/2015, no Ministério da Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Mossoró/RN, de 26 a 30/10/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-RN.

Em 23 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CÉLIO DA COSTA BARROS / 2574-7	AUFC	26 a 30/10/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	Veículo Próprio	1.516,72

(TC 028.998/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex (peça 4);

ATIVIDADE/EVENTO: Programa Olho Vivo no Dinheiro Público;

LOCAL/PERÍODO: Alto Alegre-RR, dia 26/10/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-RR.

Em 23 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAPHAEL MARINHO DANTAS / 9478-1	AUFC	26/10/2015	0,5	0,5	375,00	18,98	168,52	Veículo Próprio	168,52

(TC 028.883/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente/TCU no Memorando nº 15/2015/PROC-SRCC, de 20/10/2015 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “VII Fórum de Procuradores do Ministério Público de Contas” e “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dias 3 e 4/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

Em 23 de outubro de 2015

D)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	2 a 4/11/2015	2,5	1,5	964,92	56,93	2.355,37	300,00	2.655,37
LEONARDO PEREIRA / 5947-1	ASS - Natureza Especial	2 a 4/11/2015	2,5	1,5	868,43 ⁽¹⁾	56,93	2.114,15	300,00	2.414,15

Nota: 1 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.

II)

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ROBERT MARLEY ALMEIDA LIMA	001.670.011-24	2 a 4/11/2015	2,5	1,5	964,92 ⁽¹⁾	-	2.412,30	300,00	2.712,30

Nota: 1 – nos termos do § 3º do Art. 3º-B do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006.

(TC 029.011/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário sobre Transparência e Prestação de Contas nas Finanças Públicas dos Países lusófonos;

LOCAL: São Tomé e Príncipe;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 26 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ANDRÉIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA/ 8100-0	AUFC/ FC-3	31/10 a 6/11/2015	1,5	410.00	615.00	139.50	754.50	18,98

(*) obs: 1,5 diárias referentes aos dias de deslocamentos (31/10 e 6/11/2015).

(TC 027.978/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho de autorização do ISC;

ATIVIDADE/EVENTO: VII Fórum Nacional de Procuradores do MPC;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 03/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador JMO.

Em 26 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	02 a 04/11/2015	2,5	1,5	964,92	56,93	2.355,37	300,00	2.655,37

(TC 028.714/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Edital-ISC nº 11, de 8/5/2014 – BTCU nº 17, de 12/5/2014, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso de Especialização em Finanças e Controladoria;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, em 06/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Em 26 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (¹)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	06 a 08/11/2015	1,5	1	964,92	37,95	1.409,43	300,00	1.709,43

Nota: (¹) Com ônus para o TCU no período de 06/11 a 07/11/2015.

(TC 024.351/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: XX Reunión de la Comisión Mixta de la Organización de EFS de los Países del MERCOSUL y asociados (EPSUR);

LOCAL/PERÍODO: Caracas/Venezuela, de 28 a 30/10/2015. ;

ATESTAÇÃO: Serint

Em 26 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
VICTOR LAHIRI HART/ 7692-9	AUFC/ FC-4	27/10 a 01/11/2015	5,5	410.00	2,255.00	139.50	2,394.50	151,80

(TC 029.040/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1174/2015-SeinfraElétrica, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalização das obras e serviços para fornecimento de energia elétrica para os Jogos Rio 2016;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 09/11 a 13/11/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 27 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO DANTAS CARRIJO/9405-6	AUFC	08/11 a 13/11/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES/8111-6	AUFC	08/11 a 13/11/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72

(TC 029.343/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor da Denge/Senge;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar a execução da obra da reforma da futura sede da Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 28 e 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: Denge.

Em 27 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC/ FC-3	28 e 29/10/2015	1,5	1,5	406,00	56,93	552,07	300,00	852,07

(TC 028.760/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

Em 27 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO ⁽¹⁾
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO/5640-5	AUFC/ FC-5	02/9 a 05/9/2015	3.318,87	708,15	Retorno Antecipado p/ 04/09/2015
ALEXANDRE PIMENTA BORGES/3586-6	AUFC	29/8 a 05/9/2015	3.992,97	58,50	Retorno da Chefe de Gabinete
CLÉMENS SOARES DOS SANTOS/5714-2	AUFC	29/8 a 05/9/2015	3.992,97	58,50	Retorno da Chefe de Gabinete
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES/4593-4	AUFC	29/8 a 05/9/2015	3.992,97	58,50	Retorno da Chefe de Gabinete
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS / 9820-5	TEFC	29/8 a 06/9/2015	3.992,97	58,50	Retorno da Chefe de Gabinete

Nota: 1 - comprovantes à peça nº 12

(TC 019.610/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 23 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
CELIO DA COSTA BARROS / 2574-7	Ressarcimento de despesas com transporte	Natal/Mossoró/Natal	562,6 (*)	0,93	523,22

(*) conforme peça 3.

(TC 028.998/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 23 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA / 1823-6	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Palmas/ Brasília/ Palmas	28 a 30/10/2015	1.616	0,93	930,67 ⁽¹⁾

Nota: 1 – nos termos do § 6º do art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014 (cf. peça nº 8).

(TC 028.789/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 23 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
RAPHAEL MARINHO DANTAS / 9478-1	Ressarcimento de despesas com transporte	Boa Vista/ Alto Alegre/Boa Vista	224,0	0,93	208,32

(TC 028.883/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 26 de outubro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO OFICIAL	RESSARCIMENTO
RUI RIBEIRO/8298-8	Aquisição de passagem aérea	Brasília/Washington/Brasília	11 a 18/10/2015	R\$ 5.860,23

(TC 026.123/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 23 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, e art. 1º, inciso III, alínea q, item 8, da Portaria-TCU nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Instituto Serzerdello Corrêa – ISC, a realização de serviço extraordinário, dos servidores abaixo relacionados, nos dias 24 e 25/10/2015, no horário de 8 h a 18 h, limitada a 10 (dez) horas diárias a servidor que desempenha função de confiança e a 9 (nove) horas diárias ao servidor que não exerce.

Nome	Matrícula
LUIZ JOSÉ DE BRITO	3670-6
RENÉ FORTALEZA ROCHA	3542-4

(TC 029.250/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária de Pagamento.

Em, 23 de outubro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/* APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA / TEFC /3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 028.640/2015-2

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 23 de outubro de 2015

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/* APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / MAT. / 3384-7 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 028.648/2015-3

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 78, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 29, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2 para exercer, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 30/10/2015, Seção 2, p. 53)

APOSTILAS**APOSTILA-SEGEP Nº 119**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 007.871/2015-5, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELO, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do TCU de 22 de setembro de 2015, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda pelo período de 5/5/2015 a 5/5/2020, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEP Nº 120

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 017.887/2015-1, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a MARIA DA GLÓRIA DEL PELOSO CARNEIRO, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial da Superintendência do Ministério da Fazenda de 24 de setembro de 2015, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda a partir de 24/9/2015, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 121

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 019.159/2015-3, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a SÔNIA ARCOVERDE BORBUREMA, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA de 24 de setembro de 2015, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda pelo período de 1º/5/2015 a 30/5/2020, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 26 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
DJAIR PINHO ALVES / TEFC / 2889-4	16/10/2015	TC 027.962/2015-8

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DISPENSA DE PONTO
- Autorização -

Em 21 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 2º, 3º e 4º da Portaria-TCU nº 102, de 20/11/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a dispensa de ponto, durante o período de 21/10/2015 a 23/10/2015, para participarem como palestrantes do seminário promovido pelo Sindilegis e pela Apoc, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	3624-2	TEFC

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DARIO FAVA CORSATTO	4246-3	AUFC
EDUARDO DODD GUEIROS	8091-8	AUFC

(TC 028.684/2015-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Retificação -

Em 26 de outubro de 2015

No extrato publicado no BTCU nº 40, de 19/10/2015, onde se lê: “HELOISA COELHO DA COSTA”, leia-se: “HELOISA COELHO DE CARVALHO”. E, no mesmo extrato, onde se lê: “Em 20 de julho de 2015”, leia-se: “Em 13 de outubro de 2015”.

(TC nº 027.787/2015-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput* e § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar de curso de formação no Tribunal de Contas da União, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
DANIEL LUIS ANGELO PEREZINO – TEFC – 9817-5	3/11/2015 a 26/11/2015	TC 029.264/2015-4

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput* e § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar de curso de formação no Tribunal de Contas da União, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
FERNANDO MENDONÇA MARANHÃO – AUFC – 7663-5	03/11/2015 a 26/11/2015	TC 029.174/2015-5

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput* e § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o afastamento para participar de curso de formação no Tribunal de Contas da União, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
KELLY BEZERRA ROCHA MALHEIROS DA CUNHA FROTA – TEFC; 8549-9	03/11/2015 a 26/11/2015	TC – 029.217/2015-6

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput* e § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar de curso de formação no Tribunal de Contas da União, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
IGOR DOS REIS FERNANDES – TEFC – 7721-6	03/11/2015 a 26/11/2015	TC 029.164/2015-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ELIZABETH CÁSSIA FÉLIX SQUÁRCIO – AUFC – 3487-8	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais	Serviço Público Estadual	20/06/1996 a 15/9/1996	88 dias	TC 011.459/2015-8

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora CLÁUDIA DE SOUZA LOPES, TEFC, Matrícula 1072-3, o despacho da então Diretoria do Departamento de Pessoal de 29/8/1991, *in* BTCU nº 45/1991 e o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos de 8/11/1996 *in* BTCU nº 64/1996, para que considere o quadro demonstrativo abaixo e não como constou.

Em 21 de outubro de 2015

PERÍODO	QUINQUÊNIO
01/08/1985 a 30/07/1990	1º
31/07/1990 a 29/07/1995	2º

(TC 015.782/1996-4)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 22 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA - AUFC - 975-0	03/11/2015 a 29/11/2015	3ª	6º	15/3/2006 a 13/3/2011	TC 015.418/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA - AUFC - 425-1	10/11/2015 a 16/12/2015	2ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC 034.886/2011-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO - TEFC - 105-8	17/11/2015 a 16/12/2015	2ª	7º	16/04/2009 a 14/04/2014	TC 030.950/2011-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA - TEFC - 1929-1	16/11/2015 a 16/12/2015	1ª	6º	24/11/2008 a 22/11/2013	TC 034.489/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS - TEFC - 3354-5	18/01/2016 a 16/02/2016	1ª	3º	01/03/2006 a 27/02/2011	TC 046.958/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WAGNER JOSE GONCALVES - AUFC - 3161-5	12/11/2015 a 11/12/2015	1ª	2º	11/08/2006 a 09/08/2011	TC 029.047/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLEUSA A. MARTINS C. E ALMEIDA - TEFC - 1659-4	17/11/2015 a 16/12/2015	1ª	6º	28/03/2008 a 26/03/2013	TC 016.021/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA RAQUEL VIEIRA - TEFC - 3373-1	16/11/2015 a 16/12/2015	1ª	3º	21/03/2006 a 19/03/2011	TC 028.515/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do Secretária de Recursos Humanos de 29/01/2001, publicado no BTCU nº 09/2001, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO – TEFC – 1604-7	2º	15/11/1989 a 13/11/1994

(TC – 929.078/1988-5)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 23 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS – TEFC; 3354-5	01/12/2015 a 07/03/2017	TC – 026.404/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO, Matrícula 10161-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, nos períodos de 26/10/2015 a 29/10/2015 e de 03/11/2015 a 27/11/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 2º Designar CRISTIANNE SILVA TAVARES, Matrícula 8930-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Governança e Gestão Organizacional/DIGOV/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, no período de 16/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, Matrícula 7660-0, no período de 21/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES, Matrícula 2318-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CARLOS SAVIO ROSA, Matrícula 3096-1, nos períodos de 26/11/2015 a 04/12/2015 e de 07/12/2015 a 16/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar LUCIANO PEREIRA COELHO, Matrícula 10207-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, nos períodos de 01/11/2015 a 16/11/2015 e de 26/11/2015 a 08/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar LUCIANO PEREIRA COELHO, Matrícula 10207-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CARLOS SAVIO ROSA, Matrícula 3096-1, no período de 17/11/2015 a 25/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LUCIANO PEREIRA COELHO, Matrícula 10207-5, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 26/10/2015 a 31/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar PAULO CORRÊA DE ARAÚJO, Matrícula 2478-3, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, no período de 15/10/2015 a 26/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCINO DIAS FERREIRA, Matrícula 1078-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 14/10/2015.

Art. 10 Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para substituir, na Subsecretaria da Primeira Câmara/SESES/SEGEPRES, o Subsecretário, Código FC-4, PAULO MORUM XAVIER, Matrícula 2878-9, nos períodos de 13/10/2015 a 29/10/2015 e de 09/11/2015 a 20/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar MARCELO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 3370-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 26/10/2015 a 30/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar MARCELO MEIRELES DE SOUSA, Matrícula 5858-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 03/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/SEGINF/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCUS VINICIUS G. GONZAGA NETO, Matrícula 9982-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Arquitetura Organizacional e Administração/DIGOV/SEPLAN, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, no período de 07/12/2015 a 14/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, no período de 19/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 26/10/2015 a 04/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula 2012-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Suporte a Clientes/DIREC/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RODOLFO LIMA JÚNIOR, Matrícula 5569-7, no período de 03/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 225, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 29, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art.1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 27/10/2015, Seção 2, p. 38)

PORTARIA-DIPAG Nº 226, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, no período de 26/10/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS, Matrícula 3617-0, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/10/2015.

Art. 3º Designar VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES, Matrícula 9815-9, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a partir de 01 de outubro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 4º Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, JÚLIA POUCEL COELHO, Matrícula 9807-8, no período de 09/11/2015 a 14/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar VIRGINIO BORGES PIAULINO, Matrícula 6282-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO LENZA, Matrícula 3863-6, no período de 20/10/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA, Matrícula 2848-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 09/11/2015 a 02/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Dispensar, a contar de 26 de outubro de 2015, LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES, Matrícula 2881-9, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPPRES.

Art. 8º Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 03/11/2015 a 16/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, Matrícula 10096-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 13/11/2015 a 16/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar CARLA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 3091-0, AUFC, para substituir, no Centro de Pesquisa e Inovação/ISC/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, no período de 19/10/2015 a 02/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 10/11/2015 a 12/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 21/10/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, no período de 20/10/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 18/11/2015 a 01/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, no período de 18/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, Matrícula 6558-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/11/2015.

Art. 19 Designar CELI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula 2662-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o

Assessor, Código FC-3, SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, Matrícula 3443-6, no período de 12/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar DENISE RENOVATO ALVES, Matrícula 8567-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, no período de 30/11/2015 a 06/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, no período de 03/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVAR, Matrícula 6523-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão do Planejamento Institucional/DIPLAN/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, no período de 11/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 27/10/2015 a 01/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a Assessora, Código FC-3, RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, no período de 09/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar ISMAEL SOARES MIGUEL, Matrícula 2983-1, TEFC, para substituir, na Diretoria de Educação Corporativa Comportamental/ISC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 6595-1, no período de 03/11/2015 a 12/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, no período de 27/10/2015 a 17/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO ALTOUNIAN, Matrícula 2655-7, AUFC, para substituir, na Serviço de Gestão do Conhecimento/CEDOC/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAITON CUSTODIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, nos períodos de 16/11/2015 a 27/11/2015 e no dia 30/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 28 Designar JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 27/10/2015 a 28/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar IVO MONTENEGRO, Matrícula 1084-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Especialista Sênior III, Código FC-5, NAGIB CHAUL MARTINEZ, Matrícula 3142-9, no período de 03/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 227, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 29 de outubro de 2015, BERTRAND DE MATOS MOURA, Matrícula 8150-7, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Educação Corporativa de Especialidades/EduEsp/ISC/SEGEPRES.

Art.2º Designar PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, AUFC, para exercer, no Serviço de Educação Corporativa de Especialidades/EduEsp/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 29/10/2015, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 228, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2015, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, Matrícula 3024-4, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX.

Art.2º Designar MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 30/10/2015, Seção 2, p. 53)

DESPACHOS

**AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 22/10/2015, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 28 de outubro de 2015

INTERESSADO	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
CLEULETE MARTINS ALVES DA COSTA	PEDRO JUSTINO ALVES- Mat 2076-1	FILHA	TC 030.014/2015-8

LUIZ EDUARDO R. P, DA COSTA
Diretor

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 27 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
BENEDITO NUNES DA SILVA - Inativo – mat. 1618-7	AMANDA BRUNA LEÃO NUNES DA SILVA – FILHA - 10.575-9	26/10/2015	029.912/2015-6

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA
Diretor da DIPAG

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 27 de outubro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
BENEDITO NUNES DA SILVA - Inativo – mat. 1618-7	BRUNO LEÃO NUNES DA SILVA – FILHA - 10.576-7	26/10/2015	029.912/2015-6

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora da DIPAG em substituição

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 193, de 08 de setembro de 2015, publicada no BTCU nº 35, de 14 de setembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 08/10/2015 a 23/10/2015...”, leia-se: “...no período de 08/10/2015 a 19/10/2015 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 214, de 13 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2015, para que **onde se lê:** “...nos períodos de 07/10/2015 a 09/10/2015, leia-se: “...no período de 08/10/2015 a 09/10/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 17 da Portaria-DIPAG nº 216, de 14 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2015, para que **onde se lê:** “...Acre...”, **leia-se:** “...Alagoas...”.

Retificar, a pedido, o artigo 24 da Portaria-DIPAG nº 216, de 14 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 13/10/2015 a 29/10/2015...”, **leia-se:** “...nos períodos de 13/10/2015 a 16/10/2015 e de 28/10/2015 a 29/10/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 29 da Portaria-DIPAG nº 216, de 14 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 13/10/2015 a 15/11/2015...”, **leia-se:** “...nos períodos de 13/10/2015 a 29/10/2015 e de 03/11/2015 a 15/11/2015...”.

DIPAG, em 26 de outubro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 23 de outubro de 2015

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ADERBAL AMARO DE SOUZA	5610-3	8/10/2015	6/11/2015
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	8/10/2015	9/10/2015
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	14/10/2015	16/10/2015
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS	3354-5	16/10/2015	16/10/2015
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	6463-7	19/10/2015	19/10/2015
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA	3085-6	5/10/2015	11/10/2015
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	19/10/2015	20/10/2015
ANA MARIA LEITE PIMENTA	1562-8	5/9/2015	22/9/2015
ANDREA CARIBE DE CARVALHO	2351-5	25/9/2015	2/10/2015
CLAUDIO INOR DE OLIVEIRA	2751-0	21/10/2015	21/10/2015
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	16/10/2015	16/10/2015
DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE	9980-5	15/10/2015	17/10/2015
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	16/10/2015	20/10/2015
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	5/10/2015	7/10/2015
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	29/9/2015	4/10/2015
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	3505-0	21/9/2015	22/9/2015
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA	5559-0	15/10/2015	16/10/2015
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	7/10/2015	9/10/2015
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	29/9/2015	2/10/2015
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	6/10/2015	6/10/2015
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	26/9/2015	4/10/2015
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	9484-6	2/10/2015	2/10/2015
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	9484-6	9/10/2015	9/10/2015
HANNAH PRESLEY DOS SANTOS	9804-3	22/9/2015	23/10/2015
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	22/10/2015	23/10/2015
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	7624-4	9/10/2015	9/10/2015
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	3056-2	15/10/2015	16/10/2015
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	526-6	10/10/2015	16/10/2015
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	23/10/2015	23/10/2015
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	21/10/2015	23/10/2015
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	19/10/2015	20/10/2015
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	14/10/2015	15/10/2015
LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	6263-4	19/10/2015	21/10/2015
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	5069-5	22/10/2015	23/10/2015
MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	2390-6	14/10/2015	16/10/2015
MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	5072-5	13/10/2015	13/10/2015
MARCOS MOTTA BURLAMAQUI	1946-1	29/9/2015	9/10/2015
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	14/10/2015	15/10/2015
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	19/10/2015	19/10/2015

MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	14/10/2015	14/10/2015
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	8135-3	6/10/2015	9/10/2015
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	2396-5	16/10/2015	16/10/2015
MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO	669-6	13/10/2015	16/10/2015
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	9505-2	13/10/2015	27/10/2015
MIRIAM PINHEIRO MENEZES	3495-9	14/10/2015	14/10/2015
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	15/10/2015	16/10/2015
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	2032-0	14/10/2015	16/10/2015
NEYDE AMELIA DE SOUZA	3004-0	15/10/2015	15/10/2015
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	5052-0	13/10/2015	13/10/2015
OTILIA RIBEIRO PONTES FERREIRA	2307-8	13/10/2015	16/10/2015
PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI	8929-0	9/10/2015	9/10/2015
PAULO SOMESOM TAUK	7648-1	13/10/2015	13/10/2015
RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA	3832-6	23/10/2015	30/10/2015
ROBERTO SANTOS VICTER	3851-2	9/10/2015	13/10/2015
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	9470-6	19/10/2015	20/10/2015
THADEU FELISMINO TAIRA	6607-9	1/9/2015	30/10/2015
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	16/10/2015	16/10/2015

RICARDO OLIVERA MOREIRA
Diretor substituto

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 23 de outubro de 2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ÉRIKA PORTO QUEIROZ	6026-7	14/10/2015	14/10/2015
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	14/10/2015	16/10/2015
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	14/10/2015	14/10/2015
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	21/10/2015	21/10/2015
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	15/10/2015	16/10/2015
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO	8085-3	15/10/2015	15/10/2015
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	13/10/2015	15/10/2015
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	16/10/2015	16/10/2015
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	3839-3	5/10/2015	5/10/2015
ROBERTA MALLAB COSCARELLI	10169-9	21/9/2015	20/10/2015
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO	7628-7	14/10/2015	14/10/2015
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	16/10/2015	16/10/2015
THIAGO RIBEIRO STRAUSS	8182-5	15/10/2015	15/10/2015

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor em substituição da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de outubro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor R\$	Processo
Raimundo Sérgio Farias Padilha (AUGC) Matrícula: 10191-5	Despesa com adicional de tempo de serviço.	2014	830,84	TC 027.832/2015-5

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1206, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário Substituto de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 995/2015 (Registro Fiscalis nº 434/2015), que disciplinou a realização de Relatório Sistêmico de Fiscalização da Segurança Pública, no Ministério da Justiça (MJ), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/09/2015 do Min. José Múcio Monteiro (TC 023.840/2015-3), com o objetivo de produzir visão geral da Segurança Pública, dedicando-se especial atenção à estrutura organizacional e às competências do MJ como elementos essenciais à formulação e à implementação de planos e políticas para a área, examinando-se também outros encargos relativos ao exercício do papel central do MJ na governança de uma política pública de segurança pública de abrangência nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/09/2015 a 06/11/2015	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4241-2	Cláudia Vieira Pereira	AUFC	SecexDefesa	17/09/2015 a 09/10/2015
9457-9	Helton Onesio de Souza	AUFC	SecexDefesa	28/09/2015 a 06/11/2015
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefesa	17/09/2015 a 06/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4241-2	Cláudia Vieira Pereira	AUFC	Defesa/ASS

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5684-7	Márcia Lima de Aquino	AUFC	Defesa/D3

(assinatura eletrônica)

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA
Secretário Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1188, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 861/2015 (Registro Fiscalis nº 222/2015), que disciplinou a realização de Levantamento em diversas unidades jurisdicionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/04/2015 do Min. VITAL DO RÊGO (TC 5233/2015-1), com o objetivo de identificar e avaliar riscos relativos a funções e cargos comissionados, assim como dar transparência acerca dos quantitativos, atribuições, requisitos de acesso e outras informações relevantes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/08/2015 a 06/11/2015	50 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2015 a 04/12/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9470-6	Rosiane Joana da Costa Barbosa	AUFC	SEFIP	01/09/2015 a 04/09/2015 e 21/09/2015 a 27/11/2015
1687-0	Edison Alves dos Santos	TEFC	SEFIP	25/08/2015 a 18/09/2015
8679-7	Flávio Pereira Rissato	AUFC	SEFIP	08/10/2015 a 29/10/2015
8569-3	Fernando Facchin Filho	AUFC	SEFIP	13/10/2015 a 04/12/2015
6596-0	Leonardo Shimabukuro	AUFC	SEFIP	08/09/2015 a 09/10/2015
5184-5	Wederson Osmar Moreira	AUFC	SEFIP	08/10/2015 a 04/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5184-5	Wederson Osmar Moreira	AUFC	Diaup

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8124-8	Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes	AUFC	Diaup

ALEXANDER JORGE
Secretário de Fiscalização de Pessoal

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1185, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 491/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015, com o objetivo de IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	26/10/2015 a 29/10/2015
7591-4	Sorhaya Sampaio de Araújo	AUFC	Selog	26/10/2015 a 29/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Milton Gomes da Silva Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 29/10/2015	4 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1186, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 491/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 03/11/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	03/11/2015 a 06/11/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 27/11/2015
7591-4	Sorhaya Sampaio de Araújo	AUFC	Selog	03/11/2015 a 06/11/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Milton Gomes da Silva Filho, Diretor , 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2015 a 06/11/2015 e 16/11/2015 a 20/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2015 a 27/11/2015	5 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1187, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 492/2015, no seguinte órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 30/11/2015 a 30/11/2015, com o objetivo de IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	30/11/2015 a 30/11/2015
7591-4	Sorhaya Sampaio de Araújo	AUFC	Selog	30/11/2015 a 30/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Milton Gomes da Silva Filho, Diretor , 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/11/2015 a 30/11/2015	1 dia útil

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1189, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 492/2015, no seguinte órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 01/12/2015 a 05/02/2016, com o objetivo de IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	01/12/2015 a 04/12/2015 e 01/02/2016 a 05/02/2016
7591-4	Sorhaya Sampaio de Araújo	AUFC	Selog	01/12/2015 a 11/12/2015 e 01/02/2016 a 05/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Milton Gomes da Silva Filho, Diretor , 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/12/2015 a 11/12/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1190, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 490/2015, no seguinte órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Vinculador) e Ministério da Saúde, no período de 13/10/2015 a 23/10/2015, com o objetivo de DETECTAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	13/10/2015 a 23/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Milton Gomes da Silva Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/10/2015 a 23/10/2015	9 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1191, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 490/2015, no seguinte órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Vinculador) e Ministério da Saúde, no período de 08/02/2016 a 11/03/2016, com o objetivo de DETECTAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SELECIONADAS A PARTIR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS REALIZADA POR MODELO PROBABILÍSTICO DE ANÁLISE DE DADOS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUGC	Selog	08/02/2016 a 19/02/2016 e 22/02/2016 a 11/03/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUGC Milton Gomes da Silva Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/02/2016 a 19/02/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/02/2016 a 11/03/2016	15 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1202, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul em Substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1137/2015 (Registro Fiscalis nº 430/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Superintendência Regional do Inkra no Estado do Mato Grosso do Sul, decorrente do Acórdão nº 2028/2015 - Plenário (TC 007.723/2015-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações na Relação de Beneficiários e confirmar os indícios de irregularidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2015 a 23/11/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/11/2015 a 11/12/2015	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2928-9	Roberto Eiji Sakaguti	AUGC	SECEX-MS	03/11/2015 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 26/11/2015
2384-1	João Andrade de Alencar	AUGC	SECEX-MS	03/11/2015 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 11/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2384-1	João Andrade de Alencar	AUFC	SEC-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2812-6	Cláudio Fernandes de Almeida	AUFC	SEC-MS/D

ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário em Substituição

ANEXO A PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1202 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Roberto Eiji Sakaguti	AUFC Controle Externo	16/11/2015	20/11/2015	4,5	375,00	0,00	170,77	1.516,73
Roberto Eiji Sakaguti	AUFC Controle Externo	09/11/2015	13/11/2015	4,5	375,00	0,00	170,77	1.516,73
João Andrade de Alencar	AUFC Controle Externo	16/11/2015	20/11/2015	4,5	375,00	0,00	170,77	1.516,73
João Andrade de Alencar	AUFC Controle Externo	09/11/2015	13/11/2015	4,5	375,00	0,00	170,77	1.516,73

OBSERVAÇÕES

Os servidores João Andrade de Alencar e Roberto Eiji Sakaguti viajarão para os municípios de Sidrolândia/MS (fiscalização do Projeto de Assentamentos Fazenda Nazareth - período de 9 a 13/11/2015) e São Gabriel do Oeste/MS (fiscalização do Projeto de Assentamento Itaqui - período de 16 a 20/11/2015). Em seus deslocamentos os servidores farão uso de veículo oficial desta Unidade Técnica.

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de

janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
RENAN SALES DE OLIVEIRA/9799-3 - TEFC

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário Substituto

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
PTRES 084416 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.99(331119900) - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
	339039.99(332319900) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.000,00

(Assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1165, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 298/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 26/10/2015 a 30/11/2015, com o objetivo de Identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/4/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4628-0	Darlei Corrêa (Coordenador)	AUFC	SECEX-PR	26/10/2015 a 16/11/2015 e 17/11/2015 a 30/11/2015
568-1	Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC	SECEX-PR	26/10/2015 a 16/11/2015 e 17/11/2015 a 30/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Sideney Baldessar, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 16/11/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2015 a 30/11/2015	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
 Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1165 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Darlei Corrêa	AUFC- Controle Externo	28/10/2015	31/10/2015	3,5	375,00	0,00	75,90	1.236,60
Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC- Controle Externo	28/10/2015	31/10/2015	3,5	375,00	0,00	75,90	1.236,60

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Darlei Corrêa	4628-0	CURITIBA/LONDRINA/CURITIBA	772	717,96

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
JAIR LENGU LOPES – TEFC Matrícula 1797-3

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DANIEL SALDANHA TOLEDO
Secretário Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASE PLANEJAMENTO 1.196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A Secretária Substituta da Secretaria de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Operacional, Registro Fiscalis 485/2015, na Fundação Nacional de Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de dar continuidade ao monitoramento das determinações e recomendações proferidas nos Acórdãos 2.067/2008-TCU-Plenário e 2.697/2011-TCU-Plenário, levando em consideração as inovações trazidas pela Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2.697/2011 - Plenário (TC 029.173/2010-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10178-8	Simone Servato Ferreira	AUFC	SecexSaude	19/10/2015 a 26/10/2015 e 03/11/2015 a 27/11/2015
9431-5	Vinícius Cardoso de Pinho Fragoso	AUFC	SecexSaude	19/10/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Rodrigo Schafhauser, Diretor, 2ª Diretoria - SecexSaúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/10/2015 a 27/11/2015	28 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária Substituta

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1193, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 989/2015, Registro Fiscalis 375/2015, que disciplinou a realização de Acompanhamento no Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de identificar, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados, indícios de irregularidades em benefícios trabalhistas, propondo, quando couber, ações de controle (diligências, inspeções e auditorias) que mitiguem o risco de pagamentos indevidos e que busquem aperfeiçoar a estrutura de fiscalização dos referidos benefícios. O Acompanhamento é decorrente de Despacho do Ministro Weder de Oliveira no TC-017.311/2015-2, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3065-1	Carlos Roberto Takao Yoshioka	AUFC	SecexPrevidência	10/08/2015 a 05/10/2015
7609-0	Bruno Marra Corrêa	AUFC	SecexPrevidência	14/09/2015 a 30/10/2015

Art. 1º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teônio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria – SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Bruno Marra Corrêa, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/08/2015 a 30/10/2015	57 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 18/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, para participar do Seminário Internacional de Governança e Desenvolvimento, nos dias 3 e 4 de novembro, e ainda de reunião técnica com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), no dia 5 de novembro, na cidade de Brasília-DF, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo em 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

ANEXO À PORTARIA DA SECEX/BA Nº 18 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	AUFC	3/11/2015	6/11/2015	3,5	492,00	300,00	132,83	1.889,17

PORTARIA SECEX-BA Nº 19/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Pedro José Suffredini, matrícula 5056-3, Diretor da 1ª Diretoria Técnica, para promover no período de 03 a 05/11/2015 ações preparatórias do evento “Capacitação para o Controle Social”, a ser realizado pelos órgãos da rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia, no município de Ilhéus/BA, nos dias 18 e 19/11/2015.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

ANEXO À PORTARIA DA SECEX/BA Nº 19 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Pedro José Suffredini	AUFC	3/11/2015	5/11/2015	2,5	438,00	300,00	94,88	1.300,12

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-PE Nº 21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Titular desta Unidade, Lincol Lemos Maciel, matrícula 5093-8, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento à Brasília/DF, para participar, de 3 a 4 de outubro de 2015, do Seminário Internacional de Governança e Desenvolvimento e, no dia 5 de outubro de 2015, de reunião técnica com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo em 26 de outubro de 2015 (peça 66 do processo TC 000.015/2015-6):

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 304, de 7 de novembro de 2014)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/ FC 5	2/10/2015	6/10/2015	4,5	492,00	132,82	300,00	2.381,18

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Lincol Lemos Maciel	Recife – Brasília – Recife	Aérea	2/10/2015	6/10/2015

IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário Substituto

PORTARIA SECEX-PE Nº 22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica do PTRES 084416, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

(assinada eletronicamente)
IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário Substituto

PORTARIA SECEX-PE Nº 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SECEX/PE Nº 21, de 26 de outubro de 2015, referente à concessão de diárias, para que:

onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/FC 5	2/10/2015	6/10/2015	4,5	492,00	132,82	300,00	2.381,18

leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/FC 5	2/11/2015	6/11/2015	4,5	492,00	132,82	300,00	2.381,18

(Assinado eletronicamente)
IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
 Secretário Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 431/2015, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3503-3	Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC	SECEX-PE	26 a 29/10 e 9/11 a 27/11/2015
3506-8	Maurício Pereira Cavalcante	AUFC	SECEX-PE	26/10 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 13/11/2015	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis

IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
 Secretário substituto

SECEX-PI**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PI Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração (SA) da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí e sobre ajustes manuais de registros eletrônicos de frequência dos servidores desta Unidade.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de adaptação a novas realidades, principalmente caracterizadas pelo dinamismo/evolução originário de novas ferramentas disponibilizadas pela tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de se promover segregação de funções;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012 e

Considerando ainda a necessidade de regulamentar os procedimentos de ajustes manuais de registros eletrônicos de frequência dos servidores desta Unidade de que trata a Portaria TCU 138/2008, resolve:

CAPITULO I**Da Organização das Atividades do Serviço de Administração**

Art. 1º As atividades do Serviço de Administração, sob a supervisão do Chefe de Serviço, serão organizadas mediante postos de trabalho, de acordo com o quadro de atividades constantes do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o servidor poderá executar atividade de mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes desta portaria não esgota as atribuições dos servidores, aos quais, a critério do Chefe do Serviço de Administração, poderão ser atribuídas outras atividades, de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

§ 4º As atribuições especificadas nesta Portaria não excluem aquelas discriminadas nos artigos 5º, 25 e 50 da Resolução TCU nº 154/2002.

Art. 2º O atendimento ao público em geral, quer seja presencial, telefônico ou por meio eletrônico, constitui atribuição comum a todos os servidores do Serviço de Administração, que deverão zelar pela espontaneidade, urbanidade, qualidade, rapidez e resolutividade no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, bem como pela fiscalização de contratos, no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria específica.

Art. 4º O cumprimento das atividades relativas aos postos de trabalho será acompanhado, individualmente, quanto aos critérios de produção e qualidade, por meio de Planilha de Avaliação de Desempenho do Servidor, conforme modelo constante do Anexo II.

§ 1º Durante o período avaliativo poderão ser registrados incidentes críticos – positivos ou negativos – que impactarem a execução das atividades do período, juntamente com ações realizadas e encaminhamentos propostos, conforme modelo constante do Anexo III desta Portaria.

§ 2º Após cada período de lançamento da avaliação de desempenho, poder-se-á avaliar os postos de trabalhos para distribuição, inclusão ou exclusão de atividades ou para incorporação de eventuais alterações procedidas até aquele momento.

Art. 5º Cada posto de trabalho será exercido pelo servidor titular e pelo respectivo substituto, que assumirá as atribuições daquele em caso de afastamento.

§ 1º O período de que trata o *caput* poderá ser alterado para atender interesses da Administração;

§ 2º O substituto poderá assumir a titularidade de qualquer atividade relacionada em seu posto de trabalho, com a anuência do Chefe de Serviço, que a registrará no quadro de acompanhamento de avaliação do servidor.

Art. 6º Compõe a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalhos, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Titular: Jurandy Machado do Nascimento

Substituto: João Leopoldino Ferreira Neto

II) Gestão de Material e Patrimônio

Titular: Edelson Araújo Costa

Substituto: Martinho Ferreira de Moraes

III) Gestão de Protocolo e e-TCU

Titular: João Leopoldino Ferreira Neto

Substituto: Edelson Araújo Costa e Martinho Ferreira da Moraes

IV) Gestão de Pessoal

Titular: Jurandy Machado do Nascimento

Substituto: Edelson Araújo Costa

V) Gestão de Serviços de Transporte

Titular: Martinho Ferreira de Moraes

Substituto: João Leopoldino Ferreira Neto

Art. 7º Ao Chefe de Serviço e ao seu substituto no exercício da função cabe:

a) gerenciar o Serviço de Administração;

- b) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do Secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria;
- c) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços, quando não seja possível a definição nos termos desta Portaria;
- d) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria;
- e) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;
- f) opinar em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações;
- g) fazer Planejamento Anual e Plurianual;
- h) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração.

CAPITULO II

Dos Procedimentos de Ajustes Manuais de Registros Eletrônicos de Frequência

Art. 8º Os ajustes manuais dos registros de frequência dos servidores desta Secretaria, em sistema informatizado do Tribunal, terão que ser previamente autorizados pelos chefes imediatos, na forma a seguir:

- a) para servidores do SA, a autorização fica a cargo do chefe respectivo ou, na ausência deste, de seu substituto;
- b) para servidores das diretorias, a cargo dos respectivos diretores e, na ausência destes, de seus substitutos, se houver;
- c) para os detentores de função, a cargo do Secretário ou, na ausência deste, de seu substituto;
- d) para todos os servidores, na hipótese de ausência dos titulares mencionados nas alíneas “a” e “b” e dos respectivos substitutos, se houver, a cargo do Secretário ou, na ausência deste, de seu substituto.

Art. 9º As solicitações de ajustes de que trata o artigo 8º devem ser solicitadas, preferencialmente, em até 48 horas após o horário objeto da solicitação.

CAPITULO III

Das Disposições Finais

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pelo titular da Unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 11 Fica revogada a portaria nº 12, de 16 de junho de 2012.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

**ANEXO I À PORTARIA-SECEX-PI N. 24, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015
QUADRO DE ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-PI**

POSTOS DE TRABALHO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	
Atividades	Detalhamento da Atividade
Empenho da despesa - emissão de Notas de Empenho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber o processo com a autorização para empenho da despesa; 2. Verificar a conformidade da despesa com o estabelecido na Lei 4320/64; 3. Verificar o saldo orçamentário; 4. Comunicar de imediato se constatada insuficiência de recursos; 5. Consultar a situação de regularidade do credor; 6. No caso de certidão vencida, providenciando as correções necessárias, inclusive questionando o credor; 7. Efetuar os registros no Siafi de acordo com orientações do Tutorial da Secof para execução orçamentária e financeira; 8. Em casos de dúvidas e situações especiais, demanda ao SCA via sistema “Consulta Contábil”; 9. Conferir NE; 10. Inserir a NE como documento no sistema e-TCU, depois de minuciosa conferência; 11. Incluir a NE no processo específico; 12. Enviar o processo para assinaturas do gestor e do ordenador de despesas; 13. Acompanhar o andamento do processo, demandando ao gestor e/ou ordenador para assinaturas necessárias; 14. Encaminhar o processo ao servidor/subunidade que demandou o empenho da despesa.
Análise Liquidação da despesa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer os conceitos de dívida líquida e certa estabelecidos na Lei 4320/64; 2. Verificar se o recebimento do documento fiscal e/ou atos de concessão se deu em tempo hábil para seu pagamento; 3. Verificar a conformidade dos dados do credor (CNPJ, Razão Social, município de localização) em confronto com o empenho respectivo e demais registros existentes; 4. Conferir se o domicílio bancário do credor está correto e consta no Siafi; 5. Verificar se foram apresentados todos os documentos quando for solicitada alteração no domicílio bancário; 6. Conferir se a atestação foi efetuada pelo recebedor do objeto (material ou serviços) ou pelo fiscal designado nos casos de contrato; 7. Verificar a correção dos valores da nota fiscal em confronto com a nota de empenho e as informações do processo; 8. Identificar se há necessidade de efetuar glosa de valores; 9. Verificar se há cobrança indevida; 10. Verificar se foram incluídos juros de mora e/ou multas; 11. Informar de imediato as ocorrências específicas verificadas na nota fiscal, restituindo o processo para correções; 12. Confirmar no site da Receita Federal a situação do credor em relação ao SIMPLES, se for o caso; 13. Verificar a regularidade fiscal do credor; 14. Comunicar de imediato se constatada irregularidade fiscal; 15. Verificar se há saldo orçamentário suficiente para cobertura da despesa; 16. Comunicar de imediato a necessidade de reforço da NE; 17. Preencher o formulário “autorização de pagamento”; 18. Incluir os documentos no processo; 19. Encaminhar o processo, depois de minuciosa conferência, para assinaturas do gestor e do ordenador; 20. Acompanhar o andamento do processo, demandando ao gestor e/ou ordenador para assinaturas necessárias e 21. Encaminhar o processo para pagamento da despesa.
Pagamento da despesa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer os conceitos de despesa estabelecidos na Lei 4320/64; 2. Consultar os tutoriais e orientações da Secof; 3. Verificar se o processo de pagamento encontra-se em sua carga no sistema e-TCU; 4. Verificar, na data do pagamento, a regularidade fiscal do credor; 5. Proceder aos registros necessários no SiafiWeb de acordo com o Tutorial da Secof e a natureza do pagamento; 6. Incluir no processo, como documentos eletrônicos, os registros realizados no Siafi (OB, DARF, DAR, GPS, etc), conforme o caso; 7. Encaminhar o processo para encerramento, quando não se tratar de despesas contínuas.

<p>Comprovação de suprimento de fundos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer o normativo específico sobre a matéria; 2. Receber o formulário Prestação de Contas de SF e a documentação apresentados pelo suprido; 3. Conferir se a comprovação do SF está dentro do prazo estabelecido na Portaria e na NE; 4. Efetuar a conferência dos dados do formulário com os documentos; 5. Conferir a classificação da despesa e os valores dos subitens; 6. Verificar se as datas de emissão dos documentos correspondem ao período de aplicação que constou na Portaria e na NE; 7. Verificar se os documentos fiscais foram emitidos em nome da Secex e se o CNPJ indicado está correto; 8. Conferir se todos os documentos fiscais estão devidamente atestados por quem recebeu o material ou os serviços, mediante aposição do carimbo específico; 9. Verificar se há saldo não aplicado; 10. Verificar se foi efetuada juntada da GRU referente ao recolhimento do saldo remanescente; 11. Conferir se o saldo recolhido corresponde ao valor não aplicado; 12. Acompanhar o registro de entrada dos valores (24/48 horas após recolhimento); 13. Efetuar no Siafi os registros da devolução do saldo, reclassificação da despesa e baixa da responsabilidade do suprido; 14. Anular o saldo de empenho correspondente ao saldo do SF não aplicado e devolvido; 15. Incluir todos os documentos no processo; e 16. Encerrar o processo.
<p>Elaboração e remessa do Rol de Responsáveis do Exercício – RRE e do Relatório de Conciliação de Bens – RCB</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rol de Responsáveis do Exercício - RRE <ol style="list-style-type: none"> a. atualizar o formulário sempre que ocorrer a substituição do Secretário, do Chefe do Serviço e do Responsável pela Conformidade orientação da Secof; b. conferir no final do mês se constou todos os afastamentos ocorridos; c. efetuar os registros no Siafi orientação da Secof, quando houver nova indicação de responsável (titular, substituto ou interino); d. conferir os registros do Siafi com os do formulário; e. emitir o formulário; f. encaminhar o formulário, como documento eletrônico, ao final do mês por e-mail para o Sca/Dicon; e g. incluir cópia no arquivo próprio. 2. Relatório de Conciliação de Bens - RCB <ol style="list-style-type: none"> a. confrontar os saldos das contas patrimoniais no Siafi com os saldos do sistema Patrimônio; b. registrar a conciliação dos saldos, quando necessário (explicar as diferenças existentes); c. encaminhar o formulário, como documento eletrônico, ao final do mês por e-mail para o Sca/Dicon; e d. incluir cópia no arquivo próprio.
<p>Realização dos procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ler atentamente os normativos emitidos pela Secof relativos aos procedimentos para encerramento; 2. Efetuar o controle dos prazos para realização dos procedimentos; 3. Identificar as despesas que deverão ser objeto de registro em restos a pagar; 4. Verificar a existência de saldo passíveis de anulação; 5. Verificar a existência de saldos passíveis de devolução; e 6. Providenciar os registros dos empenhos em restos a pagar.
<p>Solicitação dos recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção e funcionamento da Secex:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar a proposta orçamentária conforme orientações da Secof; 2. Fazer o acompanhamento dos saldos; 3. Emitir mensagem solicitando os recursos, conforme orientações da Secof; e 4. Acompanhar a liberação dos recursos.

GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Atividades	Detalhamento da Atividade
Aquisição de bens e serviços por compra direta (dispensa e inexigibilidade)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar a necessidade ou receber o pedido específico; 2. Verificar a disponibilidade de recursos; 3. Elaborar a descrição do objeto para pedir a cotação de preços; 4. Autuar processo administrativo; 5. Elaborar instrução solicitando autorização para cotação de preços; 6. Recebida a autorização, realizar a cotação de preços no site “Compras Governamentais” (www.comprasgovernamentais.gov.br); 7. Concluir os procedimentos de cotação eletrônica conforme orientações específicas do sistema; 8. No caso de inviabilidade de cotação eletrônica: <ol style="list-style-type: none"> a. Localizar fornecedores locais; b. Remeter o pedido de cotação de preços; c. Receber os orçamentos; d. Efetuar análise comparativa dos preços ofertados nos casos de dispensa; 9. Contatar o fornecedor; 10. Elaborar a instrução propondo a aquisição; 11. Encaminhar processo para autorização da aquisição; 12. Acompanhar o andamento do processo até o retorno com o resultado do pedido de aquisição; 13. Encaminhar o processo para emissão da NE respectiva; 14. Aguardar entrega do objeto; 15. Atestar o recebimento do bem/serviço e 16. Encaminhar o processo para liquidação e pagamento da despesa.
Gerenciamento do patrimônio, apoiando as demais subunidades	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber as solicitações de aquisição de bens; 2. Verificar a disponibilidade de recursos; 3. Identificar a modalidade adequada para aquisição; 4. Verificar a viabilidade de aquisição; 5. Solicitar autorização para efetuar a aquisição, se for o caso; 6. Providenciar o recolhimento de bens em desuso ou antieconômicos; 7. Providenciar as movimentações dos bens quando solicitado; 8. Efetuar os registros de baixa/alteração de responsabilidade; 9. Adoção das providências para doação de bens não mais utilizados; 10. Manter acompanhamento do prazo de garantia dos bens e equipamentos; 11. Guardar manuais de uso e de garantia; 12. Providenciar o conserto, manutenção e limpeza específica dos bens e equipamentos; 13. Manter acompanhamento individualizado dos consertos efetuados; 14. Propor a substituição dos bens quando considerado necessário; 15. Substituir as plaquetas de tombamento quando necessário; 16. Subsidiar a equipe designada para realizar o inventário anual e 17. Elaborar e acompanhar plano de manutenção predial e de equipamentos e efetuar acompanhamento patrimonial periódico.
Gerenciamento do almoxarifado, incluindo armazenamento, controle de prazos de validade e organização dos itens, atendimento de requisições, registro de entradas e saídas e estimativa para reposição de estoques	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter o índice de consumo mensal atualizado; 2. Identificar necessidades para o período de um ano; 3. Solicitar com antecedência as providências para reposição dos estoques; 4. Manter os materiais em ordem nas prateleiras; 5. Conferir os materiais com as especificações das NFs e as NE respectivas; 6. Verificar os prazos de validade; 7. Recusar o recebimento de materiais com validade vencida ou com vencimento muito próximo; 8. Atestar o recebimento dos materiais, quando necessário; 9. Anotar a data de aquisição nas caixas para controle de utilização (usar os mais antigos primeiro); 10. Arquivar os manuais de uso dos equipamentos, quando for o caso; 11. Fornecer os materiais requisitados; e 12. Solicitar periodicamente a limpeza do almoxarifado (armários, prateleiras, etc.).
Encaminhamento de pedidos de material ao Serviço de Gestão de Materiais da Sede	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as necessidades de materiais a partir do índice de consumo; 2. Solicitar ao SGM, via sistema “SISMAC - Sistema de Requisição de Materiais de Consumo”, disponível no Portal TCU; 3. Acompanhar o atendimento; 4. Efetuar o recebimento e conferência do material e 5. Guardar o material no almoxarifado, conforme orientação.

GESTÃO DE PROTOCOLO E E-TCU	
Atividades	Detalhamento da Atividade
Recebimento e tratamento de documentação recebido no protocolo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber os expedientes no protocolo; 2. Conferir se estão endereçados a SECEX-PI, TCU ou a um dos servidores; 3. Colar etiqueta pré-numerada (Registro de Entrada – RE); 4. Efetuar o registro no sistema; 5. Imprimir o recibo, se solicitado; 6. Entregar o recibo ao portador dos documentos (quem entregou); 7. Realizar a triagem do documento; 8. Digitalizar e associar o documento ao RE; 9. Realizar a conferência do RE; 10. Dar encaminhamento ao documento eletrônico gerado, atentando para: <ol style="list-style-type: none"> a. Juntar minutas de despachos nos casos de requerimentos/solicitações; b. Encaminhar para despacho do Secretário; c. Acompanhar o andamento do documento, inclusive alertando o Secretário quanto a urgências; d. Registrar de imediato no sistema os documentos que tratam de respostas a comunicações; e. Registrar na aba “comentários” do documento informações relevantes. 11. Realizar as autuações de documentos despachados com essa finalidade, consultando as orientações e normativos a respeito; 12. Realizar todos os procedimentos, desde a solicitação até a digitalização, de processos que não se encontram na Unidade com vista a atendimento de requerimentos de cópia; 13. Orientar os jurisdicionados quanto as possibilidades de interações com o Tribunal via Portal do TCU, a exemplo de solicitações de vista eletrônica e 14. Atentar para os prazos de encaminhamento dos documentos.
Manutenção do arquivo de processos encerrados e documentos digitalizados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter arquivo de documentos e processos em papel; 2. Controlar o acesso de pessoas ao arquivo dos processos encerrados; 3. Guardar os processos após o encerramento, conforme ordenamento estabelecido; 4. Efetuar a manutenção das capas quando necessário; 5. Localizar e retirar o processo quando solicitado; 6. Entregar o processo ao solicitante; 7. Manter controle atualizado da localização de todos os processos encerrados; 8. Repor o processo na ordem anterior, após a devolução; 9. Zelar pela manutenção da ordem nas prateleiras; 10. Solicitar limpeza e higienização da sala e prateleiras do arquivo; 11. Controlar os prazos de guarda, de acordo com os normativos; 12. Propor a remessa de processos para o serviço de gestão documental na Sede; e 13. Encaminhar os processos ao serviço de gestão documental.

GESTÃO DE PESSOAS	
Atividades	Detalhamento da Atividade
Atendimento a inativos e pensionistas nas solicitações relativas a direitos, vantagens, benefícios e situação funcional.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber e ouvir o inativo; 2. Identificar a demanda que está sendo feita; 3. Consultar no Portal do TCU o Manual do Servidor se há legislação ou normativo relativo à demanda; 4. Identificar o procedimento para atendimento do pedido e informar ao interessado; 5. Imprimir e entregar o formulário ou informar como acessar se for formulário eletrônico; 6. Orientar e auxiliar no preenchimento do formulário, inclusive quando formulário eletrônico, se solicitado; 7. Atualizar os dados do inativo na planilha própria; 8. Incluir no sistema adequado ou digitalizar o formulário, conforme o caso aplicável; 9. Entregar comprovante de recebimento ou informar o número de cadastramento; 10. Esclarecer ao inativo a forma de acompanhamento possível ao caso específico; 11. Encaminhar a solicitação ao setor competente; 12. Adotar as providências posteriores necessárias (ex. marcar Junta Médica para fins de isenção de IRRF) 13. Agendar o acompanhamento da demanda; e 14. Comunicar, por qualquer meio, ao interessado a deliberação proferida.

<p>Análise e atualização do sistema de controle eletrônico de frequência – GRH</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter arquivo por mês dos documentos necessários para efetuar os registros (Portarias, laudos médicos, e-mails); 2. Efetuar no sistema GRH os registros manais de entradas e saídas solicitados/informados pelo servidor ou chefia imediata; 3. Efetuar o registro da realização de trabalhos fora das dependências do TCU (teletrabalho) informado pelo servidor ou chefia imediata; 4. Mensalmente, no sistema GRH efetuar os lançamentos: <ol style="list-style-type: none"> a. dos afastamentos dos servidores de acordo com os comprovantes arquivados; b. de serviço externo dos servidores de acordo com as Portarias de Fiscalização arquivadas; c. de férias dos servidores de acordo com os dados da planilha eletrônica; d. de substituição dos servidores de acordo com as Portarias arquivadas; e. de participação em cursos de acordo com os processos de pagamento de eventos externos, cópia do comprovante de participação encaminhado p/ISC, ou informação do servidor ou chefia imediata. 5. Efetuar a análise do banco de horas de cada servidor para identificar inconsistências e situações não rotineiras; 6. Comunicar ao interessado a existência de saldos negativos que impliquem em descontos financeiros; 7. Efetuar a atualização do banco de horas após a conclusão de todos os registros; 8. Informar a conclusão dos registros em tempo hábil para conferência por parte do interessado; 9. Efetuar os acertos e ajustes solicitados e 10. Informar ao Chefe do Serviço ocorrências não rotineiras (saldos negativos muito elevados).
<p>Recadastramento anual de inativos e pensionistas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer as orientações emitidas pela Segep; 2. Atuar de acordo com a rotina estabelecida para o atendimento dos inativos, se for o caso; 3. Receber o inativo para atualização dos dados cadastrais; 4. Orientar o preenchimento dos dados, quando for solicitado; 5. Conferir se todas as informações foram prestadas; 6. Conferir os dados informados, quando for o caso (ex. número do documento, data de expedição); 7. Entregar comprovante ao inativo, se for o caso; e 8. Remeter o formulário para o SPI/DIPAG de acordo com as orientações recebidas.
<p>Atendimento a ativos nas solicitações relativas a direitos, vantagens, benefícios e situação funcional recebimento, autuação e encaminhamento dos requerimentos específicos (exceto férias)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ouvir o servidor ou ler atentamente o documento para identificar o que está sendo pedido; 2. Consultar no Portal do TCU no Manual do Servidor se há legislação ou normativo relativo à demanda; 3. Identificar o setor competente para análise; 4. Verificar se o requerimento/formulário utilizado está de acordo com as orientações disponíveis; 5. Informar ao interessado eventual discrepância; 6. Informar as alternativas adequadas para efetuar o pedido, se for o caso; 7. Adotar as providências para remessa: autuar o processo, cadastrar ou digitalizar o documento, incluir as peças; 8. Enviar a demanda para o setor competente de acordo com o estabelecido para o caso; e 9. Comunicar ao interessado, p/e-mail, a data do encaminhamento e o número do processo ou documento, conforme o caso.
<p>Acompanhamento de licenças médicas, recebimento de atestados médicos, e orientação aos requerentes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber o atestado médico; 2. Verificar se o atestado trata da saúde do próprio servidor ou de pessoa da família; 3. Se saúde do servidor: consultar no sistema GRH – frequência mensal, o número de dias de licença médica que o servidor teve nos 12 últimos meses: <ol style="list-style-type: none"> a. se inferior a 15 dias: enviar o atestado para o serviço médico na Sede; b. se possuir mais de 15 dias: fazer encaminhamento para junta médica; 4. Entregar ao servidor o formulário para preenchimento do Pedido de Inspeção Pericial – PIP; 5. Digitalizar o atestado junto com a guia de encaminhamento ao serviço médico ou ofício encaminhando a junta médica; 6. Anotar na planilha o período para posterior o registro da frequência; 7. Acompanhar e anotar na cópia digitalizada o número e a data do BTCU onde for publicada a homologação da licença. 8. Informar ao servidor que o mesmo deverá posteriormente se apresentar à Junta Médica, se for o caso; 9. Efetuar cópia do atestado médico, onde deverá constar a CID; 10. Guardar a cópia do atestado médico no arquivo próprio, conforme orientações, para posterior remessa para a Sede; 11. Encaminhar ofício à junta médica; 12. Aguardar comunicação da junta médica sobre agendamento da perícia; 13. Informar data e horário ao servidor; 14. Aguardar o recebimento do laudo da junta médica (+/- 30 dias); 15. Receber o laudo emitido pela junta médica; 16. Providenciar a remessa do laudo e da cópia do atestado para o serviço médico na Sede, por malote; e 17. Acompanhar e anotar a publicação no BTCU.

GESTÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
Atividades	Detalhamento da Atividade
Expedição e controle de malote	<ol style="list-style-type: none"> 1. Receber o material para encaminhamento ou apanhar na caixa de coleta, conforme o caso; 2. Conferir o conteúdo; 3. Conferir as indicações e anexos, volumes e apensos nos casos de processos em papel; 4. Identificar o destinatário; 5. Elaborar o MRDOC conforme instruções, quando o material já não estiver adequadamente acondicionado; 6. Fazer as anotações dos números de MRDOC, conforme instruções, quando necessário; 7. Elaborar tempestivamente a guia de remessa de malote conforme instruções; 8. Colocar os envelopes no malote; 9. Verificar se o destinatário do malote (Sede) está corretamente indicado; 10. Colocar o lacre próprio no malote; 11. Arquivar cópia da guia de remessa no arquivo próprio; 12. Comunicar se não for realizada a coleta; 13. Providenciar malotes extras, quando o volume de pacotes, a serem enviados, exceder a capacidade das embalagens disponíveis na Secretaria.
Verificação das condições do veículo oficial e a comunicação de eventuais ocorrências	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer, em conjunto com a Chefia, e de acordo com o Manual, a periodicidade de verificação dos itens de segurança; 2. Agendar revisões periódicas, anual ou conforme recomendação do fabricante; 3. Zelar para que o veículo sempre esteja em perfeitas condições para uso; 4. Comunicar época de renovação do licenciamento com antecedência; 5. Solicitar renovação do seguro com antecedência; e 6. Comunicar de imediato ao Chefe do Serviço as ocorrências.
Registro do uso, a manutenção, a limpeza e o abastecimento do veículo oficial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar calibragem de pneus, nível de óleo, água e de combustível periodicamente; 2. Providenciar limpeza, sempre que necessário; 3. Anotar a marcação do odômetro conforme rotina estabelecida para movimentação do veículo; 4. Fazer checagem extra das condições, antes de todas as viagens; e 5. Preencher o boletim mensal de controle de viatura para inclusão no processo de controle da viatura.

ANEXO II À PORTARIA-SECEX-PI N. 24, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONJUNTO DE ATIVIDADES		
Período Avaliativo:	Servidor:	Matrícula:
	Chefe Imediato:	Matrícula:
	Avaliador:	Matrícula:

ATIVIDADES ACORDADAS	META		IMPACTO/ DIFICULDADE DA META	QUALIDADE (PADRÃO DE DESEMPENHO ESPERADO)		FATORES QUE REPERCUTIRAM NO RESULTADO
	Planejado	Realizado		PLANEJADO	REALIZADO	
1)						
2)						
3)						
4)						
5)						
6)						
7)						

Comentários (avaliação qualitativa do servidor):

ANEXO III À PORTARIA-SECEX-PI N. 24, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Unidade:
Avaliador:
Período avaliativo:
Avaliado: Matr.:
Chefia Imediata:
Incidentes críticos observados no período de avaliação: Pontos fortes/eventos positivos:

Oportunidades de melhoria/eventos negativos:

Ações realizadas:
<input type="checkbox"/> Requisição de materiais/equipamentos necessários – especificar: _____
<input type="checkbox"/> Esclarecimento de dúvidas acerca das metas/atividades
<input type="checkbox"/> Administração de conflitos/negociação de interesses distintos
<input type="checkbox"/> Reajuste da meta acordada no planejamento
<input type="checkbox"/> Feedback
<input type="checkbox"/> Solicitação de consultoria interna
<input type="checkbox"/> Outros – especificar: _____
Encaminhamentos propostos:
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento em (quando o problema estiver relacionado à ausência ou necessidade de desenvolver competências relacionadas ao cumprimento da meta/atividade):
<input type="checkbox"/> Informática – especificar: _____
<input type="checkbox"/> Competências pessoais – especificar: _____
<input type="checkbox"/> Competências técnicas – especificar: _____
<input type="checkbox"/> Competências de liderança e gestão – especificar: _____
<input type="checkbox"/> Outros – especificar: _____
<input type="checkbox"/> Alteração de lotação
<input type="checkbox"/> Indicação para função de confiança
<input type="checkbox"/> Rodízio de tarefas
<input type="checkbox"/> Ajuste das tarefas
<input type="checkbox"/> Encaminhamento para análise da Segep
<input type="checkbox"/> Outros – especificar: _____

PORTARIA-SECEX-PI N° 027, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fundamento no inciso XVII, do art. 1º da PORTARIA SEGEDAM N. 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, CPF nº 051.836.773-87, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor:

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
084416	01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
084416	01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Secex-PI n. 24, de 8 de outubro de 2015.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1194, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PAIUI, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 903/2015 (Registro Fiscalis n. 266/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Natureza Operacional nos órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Integração Nacional, decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/6/2015 do Min. Bruno Dantas (TC 009.700/2015-3), com o objetivo de acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na Região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido, previstas no PPA 201-2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/09/2015 a 23/10/2015 e 03/11/2015 a 07/12/2015	61 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2016 a 29/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9460-9	Augusto de Brito Sousa	AUFC	SECEX-PI	01/09/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 07/12/2015, 18/01/2016 a 29/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016
6535-8	Renato Santos Chaves	AUFC	SECEX-PI	23/11/2015 a 02/12/2015, 25/01/2016 a 29/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9460-9	Augusto de Brito Sousa	AUFC	SEC-PI/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2732-4	Helano Muller Guimarães	AUFC	SEC-PI/D2

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
SECRETÁRIO

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 447/2015, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 23983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SECEX-RN	22/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015
2604-2	Maria Lucia Lima Oliveira	AUFC	SECEX-RN	22/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/10/2015 a 23/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 880/2015 (Registro Fiscalis nº 276/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento Operacional nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Coordenadoria Estadual do Dnocs em Sergipe, Codevasf - Aracaju/SE - MI, Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 9700/2015-3), com o objetivo de Acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido, previstos no PPA 2012-2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/09/2015 a 23/09/2015, 13/10/2015 a 06/11/2015 e 23/11/2015 a 04/12/2015	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5083-0	Elman Fontes Nascimento	AUFC	SECEX-SE	02/09/2015 a 23/09/2015, 13/10/2015 a 06/11/2015, 23/11/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5083-0	Elman Fontes Nascimento	AUFC	SEC-SE/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4622-1	Jackson Luiz Araújo Souza	AUFC	SEC-SE/D

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1182/2015 (Registro Fiscalis nº 276/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento Operacional nos órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Coordenadoria Estadual do Dnocs em Sergipe, Codevasf em Sergipe, Superintendências Estaduais da Funasa em Sergipe e em Alagoas, Companhias de Saneamento de Sergipe e de Alagoas, Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe e de Alagoas e Ministério da Integração Nacional, podendo a fiscalização se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 009.700/2015-3), com o objetivo de Acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido, previstos no PPA 2012-2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/09/2015 a 23/09/2015, 13/10/2015 a 06/11/2015 e 23/11/2015 a 04/12/2015	42 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5083-0	Elman Fontes Nascimento	AUFC	SECEX-SE	02/09/2015 a 23/09/2015, 13/10/2015 a 06/11/2015, 23/11/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5083-0	Elman Fontes Nascimento	AUFC	SEC-SE/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4622-1	Jackson Luiz Araújo Souza	AUFC	SEC-SE/D

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1183 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Portaria TCU nº 304/2014 e Portaria Segedam 32/2015)**

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Elman Fontes Nascimento	AUFC	3/11/2015	7/11/2015	4,5	375,00	300,00	151,80	1.835,70

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Pedido de Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Elman Fontes Nascimento	Aracaju/SE - Maceió/AL	Aérea	3337873	03/11/2015	07/11/2015

OBSERVAÇÃO:

As diárias são devidas como parte da auditoria em razão de viagem do auditor à cidade de Maceió/AL para visita aos órgãos auditados Companhia de Saneamento de Alagoas, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas e Superintendência da Funasa em Alagoas.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1171, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 847/2015 (Registro Fiscalis nº 187/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Ministério da Fazenda - MF, no Ministério da Integração Nacional - MI, na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, no Banco da Amazônia S.A. - Basa, no Banco do Brasil S.A. - BB, no Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e na Caixa Econômica Federal - Caixa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/8/2015 a 30/11/2015, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/5/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 010.244/2015-8), com o objetivo de identificar os riscos para a sustentabilidade e a eficiência do financiamento regional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/8/2015 a 9/9/2015	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/9/2015 a 30/11/2015	55 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8622-3	Marcello David Rocha	AUFC	Secex Fazenda	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 30/11/2015
10210-5	Heitor Silveira Freitas	AUFC	Secex Fazenda	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 30/11/2015
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	Secex Fazenda	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 30/10/2015
8630-4	Guilherme de Vasconcellos Machado	AUFC	Secex Desenvolvimento	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 30/10/2015
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 25/9/2015
8641-0	Leandro Araujo de Almeida	AUFC	SECEX-PE	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 25/9/2015
7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC	SECEX-RR	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 25/9/2015
2496-1	José Carneiro Dorneles	AUFC	SECEX-RR	24/8/2015 a 9/9/2015 e 10/9/2015 a 25/9/2015
5080-6	Francisco Carlos Loureiro Cioci	AUFC	Secex Estatais	24/8/2015 a 26/8/2015 e 31/8/2015 a 1/9/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8622-3	Marcello David Rocha	AUFC	Dired

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8595-2	Marcio Fernando Sueth da Silva	AUFC	Difaz/Secex Fazenda

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1171, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

Nome	Cargo/ Função	Data		Diárias		Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
		Saída	Retorno	Qtd.	Val. Unit. (R\$)			
Marcello David Rocha	AUFC-CE	23/8/2015		6,5	376,00	600,00	0,00	3.044,00
Heitor Silveira Freitas	AUFC-CE	23/8/2015		6,5	406,00	600,00	0,00	3.239,00
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC-CE	23/8/2015		6,5	376,00	600,00	0,00	3.044,00
Guilherme de Vasconcellos Machado	AUFC-CE	23/8/2015		6,5	376,00	600,00	0,00	3.044,00
Marcelo José Cruz Paiva	AUFC-CE	16/8/2015		6,5	376,00	300,00	0,00	2.744,00
Leandro Araujo de Almeida	AUFC-CE	16/8/2015		6,5	376,00	300,00	0,00	2.744,00
Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC-CE	16/8/2015		6,5	438,00	300,00	0,00	3.147,00
José Carneiro Dorneles	AUFC-CE	16/8/2015		6,5	376,00	300,00	0,00	2.744,00
Francisco Carlos Loureiro Cioci	AUFC-CE	30/8/2015		3,5	376,00	300,00	0,00	1.616,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Datas	
				Partida	Retorno
Marcello David Rocha	Brasília/DF - Fortaleza/CE			23/8/2015	
Marcello David Rocha	Fortaleza/CE - Belém/PA			26/8/2015	
Marcello David Rocha	Belém/PA - Brasília/DF				29/8/2015
Heitor Silveira Freitas	Brasília/DF - Fortaleza/CE			23/8/2015	
Heitor Silveira Freitas	Fortaleza/CE - Belém/PA			26/8/2015	
Heitor Silveira Freitas	Belém/PA - Brasília/DF				29/8/2015
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	Brasília/DF - Fortaleza/CE			23/8/2015	
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	Fortaleza/CE - Belém/PA			26/8/2015	
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	Belém/PA - Brasília/DF				29/8/2015
Guilherme de Vasconcellos Machado	Brasília/DF - Fortaleza/CE			23/8/2015	
Guilherme de Vasconcellos Machado	Fortaleza/CE - Belém/PA			26/8/2015	
Guilherme de Vasconcellos Machado	Belém/PA - Brasília/DF				29/8/2015
Marcelo José Cruz Paiva	Belém/PA - Brasília/DF			30/8/2015	5/9/2015
Leandro Araujo de Almeida	Recife/PE - Brasília/DF			30/8/2015	5/9/2015
Felipe Elias Tenório Ferreira	Boa Vista/RR - Brasília/DF			30/8/2015	5/9/2015
José Carneiro Dorneles	Boa Vista/RR - Brasília/DF			30/8/2015	5/9/2015
Francisco Carlos Loureiro Cioci	Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF			30/8/2015	2/9/2015

OBSERVAÇÕES

Os servidores realizarão parte dos trabalhos em municípios diferentes dos em que estão lotados.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1173, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 763/2015 (Registro Fiscalis 205/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, no período de 1º/8/2015 a 6/11/2015, com o objetivo de avaliar a atual estrutura organizacional do CARF, bem como as eventuais alterações nele promovidas, com vistas à melhoria da gestão, em face das recentes fragilidades reveladas pela Operação Zelotes. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/5/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 011.138/2015-7) e passa a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1º/8/2015 a 31/8/2015	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	1º/9/2015 a 6/11/2015	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9455-2	Victor Souza Lopes de Oliveira	AUFC	Secex Fazenda	1º/8/2015 a 31/8/2015 e 1º/9/2015 a 6/11/2015
8153-1	Ana Carolina Amorim Ubarana	AUFC	Secex Fazenda	1º/8/2015 a 31/8/2015 e 1º/9/2015 a 30/10/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9455-2	Victor Souza Lopes de Oliveira	AUFC	Dired/Secex Fazenda

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8595-2	Marcio Fernando Sueth da Silva	AUFC	Difaz/Secex Fazenda

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar o pagamento de diárias nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex/Segecex em mensagem à peça nº 40;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com integrantes da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, 4/11/2015;

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim.	Total (R\$)
José Janaildo dos Santos	AUFC/ FC-5	3/11/2015	9/11/2015*	3.5	492,00	300,00	132,83	1.889,17

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jose Janaildo dos Santos	Rio Branco/AC - Brasília/DF	Aérea		3/11/2015	9/11/2015

* O servidor foi autorizado a retornar na data de 9/11/2015. Fará jus as diárias no período de 3 a 6/11/2015.

Assinado eletronicamente
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1198, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1124/2015 (Registro Fiscalis nº 429/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacir Grechi, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2015 a 30/10/2015	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9425-0	Izaías Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	13/10/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015
9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	AUFC	SECEX-AC	13/10/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6558-7	Michel de Oliveira Bandeira	AUFC	SEC-AC/D

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1175, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Senhora Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção na modalidade conformidade, Registro Fiscalis 484/2015, na Administração Regional do Sesc no Estado do Amazonas, no período de 21/10/2015 a 23/10/2015, com o objetivo de verificar o cumprimento de medida cautelar expedida pelo TCU. A Inspeção é decorrente do Portaria 1/2015 - Ministro Nardes.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha	AUFC	SECEX-AM	21/10/2015 a 21/10/2015, 22/10/2015 a 22/10/2015 e 23/10/2015 a 23/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eules Leonardo Santos Lima, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2015 a 21/10/2015	1 dia útil
Execução	22/10/2015 a 22/10/2015	1 dia útil
Elaboração do Relatório	23/10/2015 a 23/10/2015	1 dia útil

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 488/2015, na Fundação Universidade Federal do Amazonas, no período de 26/10/2015 a 23/11/2015, a fim de obter informações complementares para subsidiar a instrução do processo de representação TC 025.683/2013-6, relativo a supostas irregularidades na contratação de serviços terceirizados realizada pela Fundação Universidade Federal do Amazonas. A Inspeção é decorrente do PORTARIA-MIN-BD Nº 1/2014, do Ministro Relator.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2796-0	Admilton Pinheiro Salazar Junior	AUFC	SECEX-AM	26/10/2015 a 29/10/2015, 03/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 23/11/2015
9797-7	Janaína Martins do Nascimento	AUFC	SECEX-AM	26/10/2015 a 29/10/2015, 03/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 23/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Elienai Monteiro dos Santos, Diretor da 2ª Diretoria – Secex/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 29/10/2015	4 dias úteis
Execução	03/11/2015 a 20/11/2015	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2015 a 23/11/2015	1 dia útil

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1195, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1136/2015 (Registro Fiscalis 478/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, decorrente do Acórdão 2456/2015 - Plenário (TC 023.799/2015-3), com o objetivo de identificar e conhecer as ações no combate à biopirataria do patrimônio genético da Amazônia, tendo como amostra a atuação do Ibama no estado do Amazonas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/10/2015 a 06/11/2015	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8139-6	Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	AUFC	SECEX-AM	14/10/2015 a 06/11/2015
9443-9	Eules Leonardo Santos Lima	AUFC	SECEX-AM	14/10/2015 a 06/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9443-9	Eules Leonardo Santos Lima	AUFC	SECEX-AM

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3068-6	Elienai Monteiro dos Santos	AUFC	SEC-AM/D2

Assinado eletronicamente
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
 Secretária

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PANº 1181, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1089/2015 (Registro Fiscalis nº 418/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Educação (Vinculador) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 15035/2015-8), com o objetivo de Realizar auditoria coordenada, com a participação do TCM/PA, na qualidade e disponibilidade das instalações e equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental, avaliando a conformidade da aplicação dos recursos recebidos pela escola no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-Infraestrutura) e os respectivos controles do MEC e do FNDE, e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/10/2015 a 23/10/2015	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2015 a 06/11/2015	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7698-8	Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC	SECEX-PA	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 06/11/2015
6590-0	José Carlos Araújo Júnior	AUFC	SECEX-PA	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 06/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6590-0	José Carlos Araújo Júnior	AUFC	SEC-PA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3191-7	Francisco Furtado Costa	AUFC	SEC-PA/D1

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
 Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1181 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC- Controle Externo	05/10/2015	05/10/2015	0,5	375,00		18,98	168,53
Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC- Controle Externo	06/10/2015	06/10/2015	0,5	375,00		18,98	168,53
Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC- Controle Externo	12/10/2015	16/10/2015	4,5	375,00	300,00	132,83	1.854,68
Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC- Controle Externo	18/10/2015	23/10/2015	5,5	375,00	300,00	170,78	2.191,73
José Carlos Araújo Júnior	AUFC- Controle Externo	05/10/2015	08/10/2015	3,5	375,00		132,83	1.179,68
José Carlos Araújo Júnior	AUFC- Controle Externo	13/10/2015	23/10/2015	10,5	375,00		322,58	3.614,93

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Éric Luis Barroso Cavalcante	Belém – Santarém – Belém	12/10/2015	16/10/2015
Éric Luis Barroso Cavalcante	Belém – Santarém – Belém	18/10/2015	23/10/2015

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
José Carlos Araújo Júnior	6590-0	Belém – Acara – Barcarena – Belém	428	398,04
José Carlos Araújo Júnior	6590-0	Belém – Baião – Mocajuba – Cametá – Igarapé Miri – Belém	558	518,94
Éric Luis Barroso Cavalcante	7698-8	Belém – Ilha de São Pedro/Santa Bárbara – Belém	108	100,44
Éric Luis Barroso Cavalcante	7698-8	Belém – Ilha de São Pedro/Santa Bárbara – Belém	108	100,44

OBSERVAÇÕES

1. Deslocamento dos servidores para cidade diversa de sua lotação conforme quadro acima.
2. Utilização de veículo próprio no deslocamento rodoviário às cidades de Acará, Barcarena, Baião, Mocajuba, Cametá e Igarapé Miri (veículo pertencente ao servidor José Carlos Araújo Júnior).
3. Deslocamento do servidor Eric Luis Barroso Cavalcante nos dias 5/11/2015 e 6/10/2015 para o município de Santa Bárbara (visita à ilha de São Pedro - Furo das Marinhas, que dista 54km de Belém - art. 18, V, a, Portaria-TCU nº 304/2014), com deslocamento em veículo próprio.
4. Na segunda viagem a Santarém, o servidor Eric Luis Barroso Cavalcante retornou no dia 22/10/2015, devendo por isso devolver a diária recebida a mais.
5. Do valor devido ao servidor Eric Luis Barroso Cavalcante a título de “ressarcimento de despesa com transporte por km rodado”, devem ser deduzidos R\$ 61,38 já recebidos com autorização da portaria que ora se altera.

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA - SECEX-TO Nº 24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Aparecido Martins – Mat. 4575-6 e Jocelino Mendes da Silva Júnior – Mat. 7707-0, aos municípios de Porto Nacional/TO, Lajeado/TO e Miracema do Tocantins/TO, nos dias 22 e 27/10/2015, para reunião com os prefeitos municipais e respectivos secretários municipais, para tratar de assuntos relacionados à fiscalização que trata sobre o atendimento a condicionantes impostas pela legislação federal, em especial pelo Plano Plurianual da Administração Pública Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei nº 4.320, de 17/3/1964 (fiscalis 433/2015), com utilização de veículo oficial para o deslocamento.

Art. 2º - Arbitrar e conceder aos referidos servidores as diárias devidas, descontando-se os valores correspondentes ao Auxílio-alimentação, nos termos do parágrafo 8º, do art. 22, da Lei 9.527, de 10/12/1997, conforme disposições contidas na Portaria/TCU 625, de 27/11/1996.

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Uso veículo oficial (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	TOTAL
Aparecido Martins	FC-5	22/10/2015	22/10/2015	0,5	492,00	123,00	18,975	331,05
		27/10/2015	27/10/2015	0,5			18,975	
Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC	22/10/2015	22/10/2015	0,5	492,00	123,00	18,975	331,05
		27/10/2015	27/10/2015	0,5			18,975	

(Assinado eletronicamente)

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1174, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 474/2015, nos Ministério de Minas e Energia (Vinculador), Agência Nacional de Energia Elétrica e Autoridade Pública Olímpica – APO, podendo abranger outros órgãos, entidades e empresas relacionados ao objeto da auditoria, no período de 03/11/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de fiscalizar as obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1856/2015 - Plenário (TC 7973/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo	AUFC	SeinfraEle	03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015
8111-6	Robinson Cristiano Sousa Lopes	AUFC	SeinfraEle	03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aafc Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor , 2ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO
Secretário - substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1174 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Gustavo Dantas Carrijo	AUFC- Controle Externo	08/11/2015	13/11/2015	5.5	376.00	300.00	189.75	2178.25
Robinson Cristiano Sousa Lopes	AUFC- Controle Externo	08/11/2015	13/11/2015	5.5	376.00	300.00	189.75	2178.25

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Robinson Cristiano Sousa Lopes	Brasília - Rio de Janeiro	Aéreo	44KPV5 (pedido 3337880)	08/11/2015	13/11/2015
Gustavo Dantas Carrijo	Brasília - Rio de Janeiro	Aéreo	44KNJR (pedido 3337874)	08/11/2015	13/11/2015

OBSERVAÇÕES

Auditoria para verificar as obras de fornecimento temporário de energia elétrica nas Olimpíadas Rio 2016. Reunião com a APO e a Light e visita aos locais de implantação das obras.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1176, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 486/2015, no seguinte órgão: Agência Nacional de Energia Elétrica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2015 a 03/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos regulatórios da Aneel atinentes à sazonalização dos contratos de venda de energia elétrica. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/10/2015 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 8373/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2393-0	Regina Claudia Gondim Bezerra Farias	AUFC	SeinfraElétrica	19/10/2015 a 19/10/2015, 20/10/2015 a 29/10/2015 e 30/10/2015 a 03/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Jônatas Carvalho Silva, Diretor Substituto, 1ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/10/2015 a 19/10/2015	1 dia útil
Execução	20/10/2015 a 29/10/2015	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2015 a 03/11/2015	1 dia útil

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO

Secretário - Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1170, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 482/2015, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 21/10/2015 a 6/11/2015, com o objetivo de suprir omissões e lacunas de informações, bem assim esclarecer dúvidas a respeito dos fatos ocorridos no Pregão Eletrônico 196/2010 e ao longo da execução do Contrato 65/2010, realizado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e a empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. A Inspeção é decorrente do Despacho de peça 129 (TC 044.916/2012-4), com fulcro no art. 240 do RI/TCU c/c art. 1º, inciso V, da Portaria-MIN-WAR 1, de 10 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8157-4	David Raick	AUFC	SeinfraHidroferrovias	21/10/2015 a 23/10/2015, 26/10/2015 a 29/10/2015 e 3/11/2015 a 6/11/2015
8118-3	Fernando Pereira de Faria	AUFC	SEFTI	26/10/2015 a 29/10/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC David Raick, matrícula 8157-4, supervisionado por AUFC Fernando Graeff, Diretor da 4ª Diretoria da Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2015 a 23/10/2015	3 dias úteis
Execução	26/10/2015 a 29/10/2015	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/11/2015 a 6/11/2015	4 dias úteis

FERNANDO GRAEFF

Secretário Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1192, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário-Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 489/2015, no seguinte órgão: Eletrobrás Termonuclear S.A., no período de 26/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de fiscalizar a implantação da Usina Termonuclear de Angra III, no Estado do Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/10/2015 do Min. Raimundo Carreiro (TC 002.651/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7652-0	Gustavo Alessandro Tormena	AUFC	SeinfraEle	26/10/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II, Chefe do Grupo de Trabalho da Lava Jato, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 13/11/2015	13 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1192/2015 (Registro Fiscalis 489/2015), que disciplinou a realização de Inspeção na entidade Eletrobrás Termonuclear S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/7/2015 do Ministro Raimundo Carreiro (peça 67 do TC-002.651/2015-7), com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação da Usina Termonuclear de Angra III, no Estado do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 13/11/2015	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7652-0	Gustavo Alessandro Tormena	AUFC	SeinfraEle	26/10/2015 a 13/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7652-0	Gustavo Alessandro Tormena	AUFC	Eletric/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7844-1	Nivaldo Dias Filho	AUFC	GTLavaJato

(Assinado eletronicamente)

LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS
Secretário Substituto

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria, modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 487/2015, no seguinte Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/10/2015 a 29/10/2015, com o objetivo de apurar as motivações e as condições em que ocorreram o aditamento do contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Norte Energia S.A. (UH Belo Monte). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2457/2015 - Plenário (TC 020.029/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2720-0	José Jardim Rocha Junior	AUFC	SecexEstat	22/10/2015 a 29/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/10/2015 a 29/10/2015	6 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1178, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1032/2015 (Registro Fiscalis nº 733/2014), que disciplinou a realização de Auditoria, modalidade conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3.324/2013 - Plenário (TC 020.395/2013-2), com o objetivo de examinar as garantias oferecidas pelas empresas do Grupo EBX ao BNDES em razão dos créditos concedidos, avaliando sua qualidade, solidez, compatibilidade e viabilidade de execução, sua dimensão frente aos saldos devedores das operações; das eventuais substituições de garantias quanto a esses mesmos critérios, e, em paralelo, da eficácia dos mecanismos de acompanhamento dessas mesmas garantias pelo BNDES, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/08/2015 a 18/09/2015	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2015 a 13/11/2015	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6480-7	Alexandre Pires de Souza	AUFC	SecexEstat	24/08/2015 a 18/09/2015 e 21/09/2015 a 13/11/2015
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	SecexEstat	24/08/2015 a 18/09/2015 e 21/09/2015 a 13/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1180, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, modalidade conformidade, Registro Fiscalis 338/2015, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 3/11/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de analisar indícios de irregularidades em contratação da CBTU. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/7/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (Processo 011.754/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	SecexEstataisRJ	3/11/2015 a 13/11/2015
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	SeinfraUrbana	3/11/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	3/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1180 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Portaria-TCU 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Caio Marrul Moura	AUFC- Controle Externo	5/11/2015	6/11/2015	1.5	375,00	300,00	56,93	805,57

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Caio Marrul Moura	Brasília - Rio de Janeiro	Aérea		5/11/2015	6/11/2015

OBSERVAÇÕES

Participação conjunta com o coordenador dos trabalhos na etapa de planejamento da fiscalização na CBTU, especificamente discussão para elaboração da matriz de planejamento.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.199, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 493/2015, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de 27/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar as ações do Bndes relativas à operação de crédito para financiar a construção da Arena Pantanal. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 699/2015 - Plenário (TC 029.691/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
929-6	José Orlando de Barros	AUFC	SecexEstatataisRJ	27/10/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aafc Robson da Silva Chagas, matrícula 3494-0, Diretor da SecexEstatataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	27/10/2015 a 29/10/2015	3 dias úteis
Execução	3/11/2015 a 6/11/2015	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/11/2015 a 13/11/2015	5 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 494/2015, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A., no período de 22/10 a 13/11/2015, com o objetivo de realização de fiscalização no procedimento de licitação e no contrato administrativo levados a termo para a execução do edifício sede da Petrobras na cidade de Vitória/ES. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2417/2015 - Plenário (TC 019.579/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2795-2	André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC	SECEX-ES	22/10/2015 a 13/11/2015
2837-1	Haroldo de Araujo França	AUFC	SECEX-ES	03/11/2015 a 04/11/2015
1792-2	Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC	SECEX-ES	03/11/2015 a 13/11/2015
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	10/11/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria – Secex/ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/10/2015 a 13/11/2015	15 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1200 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Haroldo de Araujo França	AUFC- Controle Externo	02/11/2015	04/11/2015	2.5	438,00	300,00	56,92	1338,08
André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC- Controle Externo	02/11/2015	04/11/2015	2.5	438,00	300,00	56,92	1338,08
Jacomo Lorenzoni Neto	TEFC- Controle Externo- NM	02/11/2015	04/11/2015	2.5	438,00	300,00	56,92	1338,08

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jacomo Lorenzoni Neto	Vitória/ES - Rio de Janeiro/RJ			02/11/2015	04/11/2015
André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	Vitória/ES - Rio de Janeiro/RJ			02/11/2015	04/11/2015
Haroldo de Araujo França	Vitória/ES - Rio de Janeiro/RJ			02/11/2015	04/11/2015

OBSERVAÇÕES

As diárias são referentes à reunião na Petrobras em 3/11/2015 no Rio de Janeiro/RJ.

As passagens são referentes à viagem Vitória/Rio de Janeiro/Vitória para a referida reunião na Petrobras.

O adicional de embarque/desembarque do mesmo modo é referente à viagem para a reunião.

O desconto do auxílio-alimentação incide no valor das diárias referentes à viagem.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1201, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1149/2015 (Registro Fiscalis nº 456/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) neste Estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 05/11/2015	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2015 a 18/11/2015	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2929-7	Almir Pinheiro	AUFC	SECEX-ES	19/10/2015 a 05/11/2015; e 06/11/2015 a 18/11/2015
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SECEX-ES	19/10/2015 a 05/11/2015; e 06/11/2015 a 18/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SEC-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2837-1	Haroldo de Araujo França	AUFC	SEC-ES/D2

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matrícula 3550/5

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030-96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039-96 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 300,00

(Assinado eletronicamente)
MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 41, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao AUFC MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473/8, designado para participar do II Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Práticas Inovadoras e o Papel do Controle Externo, a ser realizado nos dias 3 e 4 de novembro de 2015:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Portaria-TCU 304/2014; e inciso XV, do art. 1º, da Portaria-Segedam 9/2015)

Nome	Cargo Função	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade de Diárias	Valor Unitário	Desconto do Auxílio Alimentação	Adicional de Embarque e Desembarque	Total
Marcelo Tutomu Kanemaru, Matrícula 3473/8	FC-05	3/11/2015	6/11/2015	3,5	492,00	151,80	300,00	1.870,20

(*) Obs: o servidor irá participar da reunião para discussão do Projeto Controle de Políticas Públicas Descentralizadas, que envolverá parceiros externos e pontos focais do Executivo, a ser realizado no dia 5 de novembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data de Partida	Data de Retorno
Marcelo Tutomu Kanemaru Matrícula 3473/8	Belo Horizonte - Brasília - Belo Horizonte	Aérea	3/11/2015	6/11/2015

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ DOMINGOS COELHO
 Secretário-Substituto

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis 477/2015, no Ministério do Esporte e na Autoridade Pública Olímpica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/10/2015 a 20/11/2015, com o objetivo de avaliar a aderência à legislação pertinente da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Rio em 2016, publicada pela Autoridade Pública Olímpica. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 1784/2015-TCU-Plenário (TC 004.185/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5033-4	Aercio Dantas Giffoni	AUFC	SECEX-RJ	22/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 20/11/2015
4571-3	Marcio Alexandre Pimenta La Greca	AUFC	SECEX-RJ	22/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 20/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da Diedu/RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/10/2015 a 06/11/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2015 a 20/11/2015	10 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
 Secretário

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da portaria 1/2015;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 04;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação do Servidor no Treinamento “Valuation Avaliação do Valor de Empresas”
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dias 22/10/2015 a 23/10/2015;
 ATESTAÇÃO: SECEX-ESTATAIS

Em 22 de outubro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
FILIFE CASTRO NICOLLI Mat. 4220-0	AUFC	22/10/2015 a 24/10/2015	2,5	2,0	375,00	75,90	861,60	300,00	1.161,60

(TC 028.529/2015-4)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
 Secretário

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da portaria 1/2015 da Segedam;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 02;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de Reunião com integrantes da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro) no Ministério da Justiça.
 LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 04/11/2015;
 ATESTAÇÃO: SECEX-Estatais

Em 22 de outubro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA	AUFC/FC3	03/11/2015 a 05/11/2015	2,5	2,5	406,00	94,87	920,13	300,00	1.220,13

(TC 027.819/2015-9)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
 Secretário